



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA**, tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 321/2019, torna público, a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal de Apicum-Açu, Estado do Maranhão, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público se destina ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, no nível inicial de carreira, dos cargos integrantes do Quadro Permanente de Pessoal, conforme indicado no **Anexo II**.

1.2. Cargo, número de vagas, requisitos, vencimentos e taxas de inscrição encontram-se no **Anexo II**, do presente Edital, que é parte integrante deste como se literalmente transcrito.

1.3. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos, sob regime jurídico estatutário.

1.4. O Concurso Público será executado pelo **INSTITUTO COELHO NETO**, sediado na Rua H 18, Casa 06, Parque Shalon, São Luís, Maranhão, CEP: 65.072-830, site: <http://institutocoelhoneto.org.br> sob a supervisão da Comissão do Concurso Público.

1.5. Do total de vagas existentes, 5% serão destinadas a candidatos com deficiência, conforme estabelecidas no **Anexo II**, seguindo os critérios definidos no **Item 3** deste Edital.

1.5.1 Em caso do não preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão destinadas aos demais candidatos aprovados nas vagas de ampla concorrência, observando-se a ordem de classificação final.

1.6. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, onde o candidato for lotado.

1.7. A lotação dos candidatos nomeados será na unidade do Município de Apicum-Açu/MA, para onde este direcionou sua inscrição ou de acordo com conveniência e a necessidade desta Prefeitura, segundo o constante do **Anexo II (Demonstrativo dos cargos, requisitos, vencimentos e nº de vagas)** deste Edital.

1.8. O concurso de que trata este Edital constará de Prova objetiva de Conhecimentos para todos os cargos, Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior e Professores e Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada para Agente Comunitário de Saúde.

1.9. A nomeação do Agente Comunitário de Saúde aprovado no presente Concurso somente ocorrerá após a conclusão, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa o Artigo 6º, da Lei Federal nº 11.350/2006 e suas alterações pela Lei nº 13.595/2018.



1.9.1. Os candidatos aprovados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverão frequentar Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada a ser aplicado pelo Instituto Coelho Neto, após o resultado das provas objetivas deste Concurso.

1.9.2. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada possui caráter eliminatório, com frequência mínima de 80% (oitenta por cento) e aproveitamento mínimo na avaliação objetiva de 7,0 (sete) pontos, realizado no final do curso. A aprovação do candidato no citado curso é requisito para a sua nomeação.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o presente Concurso Público serão realizadas na modalidade **PRESENCIAL** no Município de Apicum-Açu/MA.

2.2. A inscrição implicará o completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, assim como às condições previstas em Lei, sobre os quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2.3. As inscrições estarão abertas no período 08 a 26/07/2019 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda à sexta-feira no local abaixo indicado:

• Na Prefeitura Municipal, situada na Av. Candido Reis N.º 05 – Bairro Novo Apicum, Apicum Açu, Estado do Maranhão.

2.4. Da efetivação da Inscrição:

2.4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de Depósito Bancário, em favor do **INSTITUTO COELHO NETO**, Conta Corrente: 9434-X, Agência: 4729-5 - Banco do Brasil. **NÃO SENDO ACEITO DEPÓSITO POR MEIO DE ENVELOPE FEITO EM CAIXA ELETRÔNICO OU COMPROVANTE DE AGENDAMENTO.**
- c) Apresentar Carteira de Identidade (original e cópia);
- d) Preencher a Ficha de Inscrição;
- e) Apresentar fotocópia autenticada do documento de identidade do procurador se for o caso;
- f) A efetivação da inscrição somente se dará após o pagamento da taxa e o comparecimento ao posto com a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e entregue ao responsável do Instituto pelo recebimento da mesma.

2.5. As informações prestadas no formulário de solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **INSTITUTO COELHO NETO** do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

2.6. É admitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o instrumento de mandato (público ou particular), no original e com a firma do outorgante devidamente reconhecida em Cartório da documentação exigida no **subitem 2.4;**

2.7. O candidato ou seu procurador serão responsáveis pelas informações e declarações prestadas na Ficha de Inscrição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

2.8. Não haverá devolução das quantias pagas com a inscrição do concurso, salvo se esse não for realizado.

2.9. O candidato ou seu procurador deverá ler com atenção o Edital do Concurso, pois a aceitação da sua inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição e da regularidade da documentação apresentada.

2.10. O candidato ou seu procurador receberá o comprovante de inscrição no ato da sua efetivação.

2.11. Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a Organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

2.12. Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Certificados de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.13. Não será aceita inscrição via postal, telex, fax, e-mail e/ou extemporânea.

2.14. Os documentos comprobatórios do nível de escolaridade e requisitos exigidos para o cargo serão apresentados quando da posse.

2.15. Quando do ato da convocação deverá o candidato satisfazer as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;
- b) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- e) Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- f) Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no **Anexo II**;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo pretendido;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da Legislação pertinente.
- i) Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, o candidato deverá observar a exigência de residir na área da comunidade desde a publicação deste Edital, conforme prevê o artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006.

2.16. Cada candidato poderá efetuar inscrição para mais de uma das opções de cargos constantes no Anexo II, deste Edital. No entanto, será de sua inteira responsabilidade verificar as datas e os horários das provas, que poderão ser coincidentes. Havendo coincidência de datas e horários das provas, o candidato poderá fazer somente uma delas, sendo considerado faltoso/desistente na outra.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

- 2.17. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo Cargo, constante no **Anexo II**, deste Edital, será considerada como válida aquela que tiver a maior numeração.
- 2.18. Em qualquer hipótese de mais de uma inscrição, não haverá restituição parcial ou integral dos valores pagos a título de inscrição, sob qualquer circunstância.
- 2.19. Não serão aceitos pedidos de alteração de informações quanto à opção de cargo público e identificação do candidato, exceto correção de erros ortográficos.
- 2.20. Os candidatos inscritos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no Site <http://institutocoelhoneto.org.br>, sendo de sua responsabilidade a obtenção de tal documento.
- 2.21. É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato.
- 2.22. O processo de inscrição somente se completa com o cumprimento de todas as etapas descritas no **Subitem 2.4**.
- 2.23. O candidato deficiente ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante do **Anexo VII (Modelo de requerimento para atendimento diferenciado)** deste Edital, no período de **08 a 31/07/2019**, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
- 2.23.1. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser enviada ao **INSTITUTO COELHO NETO** via **SEDEX**, ou Aviso de Recebimento (AR) identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, **“MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA– EDITAL 01/2019, SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO”**, ao seguinte endereço: Rua H 18, Casa 06, Parque Shalon, São Luís, Maranhão, CEP: 65.072-830.
- 2.23.2. A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da prova, desde que faça a solicitação do atendimento diferenciado, devendo levar acompanhante (maior de 18 anos), que ficará responsável pela guarda da criança. Na hora da amamentação, a candidata será deslocada para uma sala especial, sendo acompanhada o tempo todo por um fiscal. O responsável pela guarda da criança não permanecerá no mesmo local que a candidata. Será permitido apenas um acompanhante por criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 2.23.3. Não haverá compensação do tempo de amamentação na duração das provas da candidata lactante.
- 2.23.4. Somente os materiais de uso pessoal da criança serão permitidos no acesso à sala de atendimentos especiais, podendo o fiscal verificar o atendimento de tal condição.
- 2.23.5. O acompanhante da candidata que estiver amamentando deverá adentrar ao local das provas no mesmo horário que esta e deverá permanecer incomunicável em uma sala especial durante toda a aplicação das provas, submetendo-se às mesmas regras e procedimentos de segurança dispostas no edital do concurso, sob pena de eliminação da candidata lactante;
- 2.23.6. O candidato que faz uso de **aparelho auditivo**, só poderá usá-lo nos dias de prova, se solicitar, conforme disposto nos **subitens 2.23 e 2.23.1**, através de requerimento, ao qual deverá anexar laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, comprovando tal necessidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

2.23.7. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.23.8. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no **subitem 2.23**, durante o período de **08 a 31/07/2019**, não terá o atendimento diferenciado disponibilizado, seja qual for o motivo alegado.

2.24. Para solicitação do pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, os candidatos deverão seguir as seguintes instruções:

a) Preencher total e corretamente a Ficha de Inscrição, selecionando o cargo pretendido, no período de **08 a 10/07/2019**.

b) Solicitar a isenção do pagamento do Valor de Inscrição, via requerimento, conforme modelo **ANEXO VIII**, dirigido ao **INSTITUTO COELHO NETO**, via **SEDEX**, ou Aviso de Recebimento (AR) identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, **“MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU/MA – Edital 01/2019, SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO”**, ao seguinte endereço: Rua H 18, Casa 06, Parque Shalon, São Luís, Maranhão, CEP: 65.072-830.

2.25. No requerimento de solicitação de Isenção da taxa de Inscrição deve, constar impreterivelmente as seguintes informações: nome do candidato, número de seu CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade com órgão expedidor e unidade federativa, número da inscrição, endereço residencial, telefone para contato e nome do cargo pretendido.

2.26. O candidato deverá anexar ao requerimento de solicitação de isenção da taxa de Inscrição, cópia da Ficha de inscrição e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação que atenda aos requisitos previstos no **subitem 2.12**.

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: página de identificação do trabalhador, TODAS as páginas de registro de contrato de trabalho, com o registro de dispensa do último emprego;

c) Certidão que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda com renda *per capita* de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal.

d) Número de Identificação Social – NIS do qual seja titular, atribuído pelo CadÚnico.

2.27. O **INSTITUTO COELHO NETO**, consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

2.28. A declaração falsa ou inexata dos dados do formulário de isenção do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos, que evidencie má fé, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis.

2.29. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:



- a) Deixar de preencher, imprimir, assinar e enviar o Requerimento de Isenção da Taxa dentro do período fixado ou meios distintos dos previstos neste edital;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento;
- d) Não enviar os documentos solicitados, anexados ao referido requerimento.
- e) Não informar o número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa.

2.30. O resultado do julgamento das Solicitações de Isenção da taxa de Inscrição será divulgado no endereço eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br>, no dia **19/07/2019**.

2.31. O candidato cuja solicitação de Isenção do Pagamento do Valor de Inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devendo, para tanto, seguir os procedimentos previstos no **Item 11**, persistindo o indeferimento, o candidato deverá seguir os procedimentos constantes no **Item 2.4**, efetuando o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto no cronograma de eventos.

3. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As pessoas com deficiências que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo disposto no Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento **(leia Descrição Sintética das Atribuições Anexo IV)**.

3.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência em cargo com número de vagas igual ou superior a 5, conforme especificado no **Anexo II**.

3.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004, e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

3.4. O candidato que desejar concorrer as vagas reservadas às pessoas com deficiências, deverão observar a distribuição dessas vagas no **Anexo II**, pois a não observância, acarretará o indeferimento do pedido de inscrição como candidato com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiências, o candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo público, descritas no **Anexo IV** deste Edital, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.6. O candidato com deficiência deverá no **período 08 a 31/07/2019 ENVIAR, LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, EMITIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES ATESTANDO A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA DE QUE É PORTADOR, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS – CID, BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA.**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

3.6.1.O Laudo Médico previsto no **Subitem 3.6**, deve ser enviado, obrigatoriamente, acompanhado do **Anexo X** (Requerimento para comprovação da deficiência de que se declara portador) deste Edital, devidamente preenchido.

3.6.2.O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no **Subitem 3.6.**, no período definido no Cronograma de Eventos deste Edital, via Correios, com Aviso de Recebimento (AR), ao Instituto Coelho Neto, situado no endereço indicado no **Subitem 1.4.**, no mesmo período acima referido.

3.7. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição e não seguir os procedimentos previstos no **subitem 3.6** conforme a determinação prevista neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

3.8. O candidato com deficiência que necessite de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas deverá observar o disposto no **Subitem 2.23**, deste Edital.

3.9. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio do documento exigido no **subitem 3.6**, deverá encaminhar solicitação por escrito, **no período de 08 a 31/07/2019**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.10. O candidato com necessidade especial visual, além do documento exigido no **subitem 3.6**, deverá solicitar por escrito, **no período de 08 a 31/07/2019**, a confecção de prova especial em Braile ou Ampliada ou a necessidade de um ledor, especificando o tipo de deficiência.

3.11. As pessoas com necessidades especiais visuais, que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas neste sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para este fim, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção podendo utilizar-se de soroban.

3.12. As pessoas com deficiências visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial **ampliada** serão oferecidas provas neste sistema com fonte tamanho **18**. Os candidatos com deficiência que, dentro do prazo estabelecido, não atenderem aos subitens acima mencionados, não terão prova especial preparada e/ou pessoa designada para a leitura da prova, não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.13. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.14. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado neste Concurso Público, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do Município de Apicum-Açu/MA como previsto no artigo 43, do Decreto nº 3.298/1999.



3.15. A não observância do disposto no **subitem 3.6**, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

3.16. As vagas definidas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4. DAS PROVAS

4.1. As provas deste Concurso Público serão realizadas no Município de Apicum-Açu/MA, com data prevista para o dia **29/09/2019**.

4.2. A divulgação dos locais e horários das provas será feita no dia 26/08/2019, através do site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.

4.3. O **Documento de Identificação original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia (o mesmo apresentado no ato da inscrição) e o documento de confirmação de inscrição permite o acesso do candidato à sala de provas. A apresentação **do documento de Identificação original** na portaria e durante as provas é **indispensável**.

4.4. O Concurso Público constará de: Prova Objetiva de Conhecimentos para todos os cargos, de títulos para todos os cargos de Nível Superior e Professores.

4.5. As provas Objetivas de Conhecimentos terão caráter eliminatório e classificatório, e a prova de títulos de caráter classificatório.

4.6. A prova objetiva de Conhecimento ocorrerá conforme estabelecido no **Anexo V (Demonstrativo das modalidades de provas, número de questões e total de pontos)**, deste Edital.

4.7. A Prova objetiva de Conhecimentos será composta 40 (quarenta) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão. Cada questão da prova de conhecimentos valerá 2.5 (dois pontos e meio) e serão elaboradas respeitando os conteúdos apresentados nos Programas conforme **Anexo III**.

5. DAS CONVOCAÇÕES E AVISOS

5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que serão divulgados no endereço eletrônico <http://institutocoelhoneto.org.br>.

5.2. O acesso do candidato ao local da realização de qualquer prova dependerá da apresentação do original documento de identificação com foto, o mesmo apresentado na inscrição.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e comparecimento no horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.



6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

6.1. A Prova objetiva de Conhecimentos terá duração de 04 (quatro horas) e realizar-se-á em localidades do Município de Apicum-Açu/MA em horário e local oportunamente indicado no Edital, não sendo permitida, em razão de solicitação de candidato(s), a sua realização em local ou horário diferente daquele constante do Edital.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta, do Comprovante de Inscrição e original do documento de Identificação com foto.

6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, Documento de Identificação que atenda as exigências deste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, por meio de outro documento com foto ou com apresentação de foto 3x4 a ser recolhido pela comissão do concurso e anexado à ficha e inscrição para fins de verificação de identidade quando das próximas etapas do certame.

6.4. A identificação especial também será exigida quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.5. Os portões para acesso ao local da prova serão abertos às 07h30min (sete horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 08:00 (oito horas). Havendo necessidade da realização de provas no turno vespertino o portão será aberto às 13:30 (treze horas e trinta minutos) e serão fechados impreterivelmente às 14:00 (quatorze horas) não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, o acesso ao local da prova após o fechamento dos portões.

6.6. O candidato só poderá se ausentar do recinto de provas, após 2 (duas) horas do início das mesmas.

6.7. A ausência ou o retardamento do candidato importará na sua exclusão do concurso.

6.8. Não será permitido o acesso de acompanhantes dos candidatos ou de pessoas estranhas ao concurso no local onde será realizada a prova.

6.9. O candidato poderá levar o caderno de provas, somente após 3 (três) horas do início das mesmas.

6.10. Não será permitido, na sala da prova: comunicação entre candidatos; uso de boné, chapéu, lenços, gorros e similares; óculos escuros, tablet, receptor, relógio, celular, smartphones, máquina calculadora ou similar, laptop, rádio, gravador ou qualquer aparelho de reprodução de áudio e vídeo; impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.11. Na última hora de prova, será vedado o uso do banheiro, exceto em caso de extrema necessidade.

6.12. Os dois últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as respectivas folhas de resposta e se retirar do local de aplicação da prova simultaneamente.

6.13. O candidato deverá transcrever as respostas das questões da Prova de Conhecimentos para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para a correção, usando **caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta**. O preenchimento da Folha de Respostas será de



inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na própria Folha de Respostas.

6.14. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

6.15. Serão consideradas marcações incorretas, sendo atribuída pontuação zero, as que estiverem em desacordo com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Provas e na Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasuradas e campo de marcação não preenchido integralmente ou não preenchido.

6.16. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos ocorrerá para todos os cargos de nível superior e para os todos os professores, terá caráter apenas classificatório, ocorrendo apenas para os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva de conhecimentos.

7.2. A entrega dos títulos ocorrerá impreterivelmente no período de 31/10/2019 e 01/11/2019 no endereço Prefeitura Municipal situada na Av. Candido Reis N.º 05 – Bairro Novo Apicum, Apicum Açu, Estado do Maranhão. No horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

7.3. Os candidatos aptos para a prova de títulos serão convocados para entregar os documentos que comprovem sua titulação, por meio de Edital específico a ser divulgado em **24/10/2019**, publicação que será realizada nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais de Apicum-Açu e no site **<http://institutocoelhoneto.org.br>**.

7.4. O Edital previsto no **subitem 7.3** indicará a data, o local, o horário de entrega dos documentos para a Prova de Títulos, bem como a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para dela participar, além de informações complementares à referida prova.

7.5. A prova de títulos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no **ANEXO VI**.

7.6. A comprovação do título será feita exclusivamente mediante entrega de cópia do documento autenticada em cartório. Não serão avaliados os documentos que estiverem em desacordo com o estabelecido neste edital.

7.7. Informações presentes no verso do documento somente serão consideradas se a cópia do verso também estiver autenticada em cartório.

7.8. Cada título será considerado uma única vez.

7.9. Os diplomas de conclusão de curso de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidade brasileira pública que tenha curso do mesmo nível e área ou equivalente, enquanto que os diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos por universidades brasileiras que possua, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, curso de pós-graduação reconhecido e avaliado, de acordo com o disposto na Lei nº 9.394/1996, Artigo 48.

7.10. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.



7.11. Os documentos e diplomas relacionados a cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o vernáculo oficial e devidamente revalidado por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação.

8. CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

8.1. É de caráter eliminatório apenas. Será constituída de um Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada cuja carga horária é de 40 (quarenta) horas. O período e o local serão divulgados posteriormente, por meio de Edital de Convocação, através de avisos divulgados no site <http://institutocoelhoneto.org.br>.

8.2. Os candidatos ao cargo **Agente Comunitário de Saúde** participarão de Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa as Leis Federais nº 11.350/06, de 05 de outubro de 2006 e 13.595/18 de 05 de Janeiro de 2018.

8.3. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá caráter eliminatório e portanto, não classificará os candidatos, apenas indicará aqueles candidatos capazes de alcançarem as competências propostas, excluindo do Concurso Público aqueles candidatos que não as alcançarem.

8.4. Participarão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, **20 (vinte)** candidatos para o cargo **Agente Comunitário de Saúde**, que deverão ter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) de presença, de caráter eliminatório apenas, conforme **Anexo II** deste Edital, obedecendo-se a ordem decrescente da nota de classificação na prova objetiva de conhecimentos.

8.5. O candidato que não participar do Curso de Formação estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para participação no Curso de Formação.

8.7. O objetivo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada é capacitar os candidatos para desempenharem adequadamente a função de **Agente Comunitário de Saúde**, através de métodos de ensino-aprendizagem inovadores, reflexivos e críticos, baseados na aquisição de competências, com caráter eliminatório e avaliação final do curso pontuada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado habilitado o candidato que obtiver na avaliação final da prova, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 7 (sete).

8.8. O Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada constará de aulas expositivas, trabalhos teóricos e trabalhos práticos, sob a coordenação do Instituto Coelho Neto.

8.9. A frequência às atividades será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso.

8.10. O atraso e/ou saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, excepcionalmente, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

8.11. O candidato será considerado **APTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, se atender simultaneamente aos seguintes critérios:

- a) tiver frequência mínima de 80% (oitenta por cento);
- b) atingir com aproveitamento todas as competências propostas; e
- c) obtiver na avaliação final da prova, durante o curso, total de pontos igual ou superior a 7 (sete).

8.12. O candidato que não atender simultaneamente aos critérios de avaliação será considerado **INAPTO** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e implicará na sua conseqüente eliminação do Concurso Público, independentemente da classificação obtida.



8.13. Após a realização do Curso de Formação será publicado o resultado com a classificação final dos candidatos.

8.14. No encerramento do curso, será fornecido Certificado de Conclusão do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, com a frequência, a carga horária e o período de realização, a todos os candidatos que tenham atingido os requisitos constantes neste edital.

8.15. A nomeação do **Agente Comunitário de Saúde**, somente poderá ocorrer após aprovação no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final do concurso público será:

- a) O somatório dos pontos obtidos na Prova objetiva de conhecimentos para todos os cargos;
- b) O somatório dos pontos obtidos na Prova de títulos para todos os cargos de nível superior e todos os professores;
- c) Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, que foram considerados **APTOS** no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.

9.2. A classificação final dos candidatos no Concurso Público, far-se-á em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato, respeitando os critérios de desempate do **item 10** deste Edital, bem como, observada a reserva de vagas a candidatos com deficiência.

9.3. Será aprovado, o candidato que obtiver, cumulativamente, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva de conhecimentos.

9.4. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram e que não tenham sido eliminados;

9.5. Formarão o Cadastro de Reserva os candidatos considerados aprovados além do número de vagas oferecidas, conforme estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

9.6. As listas do Resultado Final do Concurso serão divulgadas no site: <http://institutocoelhoneto.org.br>.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Mais idoso (para todos os cargos) – Art. 27, Lei nº 10.741/03, de 1º de outubro de 2003;
- b) Maior nota relativa às questões de conhecimentos específicos da prova objetiva de conhecimentos, quando for o caso.
- c) Obter a maior nota na prova de Títulos quando for o caso;
- d) Maior nota relativa às questões de língua portuguesa da prova objetiva de conhecimentos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Serão admitidos os recursos contra o indeferimento de inscrição, o gabarito oficial e/ou formulação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o Resultado do Somatório dos Pontos da Prova de Títulos e a classificação no Concurso Público indicada no Resultado Final.



11.2. O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da divulgação do gabarito ou da realização das provas objetiva de conhecimentos;

11.3. No recurso, o candidato deverá mencionar o número de sua inscrição no concurso, nome do cargo, o documento de identidade, as razões do recurso e o fundamento da sua insurgência, em argumentação lógica e consistente, sob pena de indeferimento liminar, conforme **Anexo IX (Formulário Para Envio de Recursos)**.

11.4. O recurso deverá ser enviado **exclusivamente** via **e-mail: faleconosco@institutocoelhoneto.org.br**;

11.5. Se o recurso for provido, na hipótese de questionamento de resposta a questão da Prova objetiva de Conhecimentos, a questão será anulada e atribuída ao recorrente e aos demais candidatos a pontuação a ela referente.

11.6. A eliminação do candidato em razão de não comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova por comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

11.7. Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no **subitem 11.3** serão indeferidos.

11.8. A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital publicado no site <http://institutocoelhoneto.org.br>.

11.9. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo previsto.

12. DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO

12.1. Será eliminado ou excluído do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova objetiva de conhecimentos;
- b) Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- c) Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;
- d) Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta;
- e) Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa;
- f) Não devolver integralmente o material recebido;
- g) Obter pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de conhecimentos;
- h) Considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, por cargo público, ficar além do limite do somatório do número de vagas mais o cadastro de reserva do cargo para o qual está concorrendo, conforme estabelecido no **Anexo II** deste edital de abertura.
- i) Não apresentar o documento de identificação exigido ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- j) Retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital;



- k) Recusar-se a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo estabelecido para sua realização;
- l) Recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o concurso;
- m) Não assinar o cartão-resposta;
- n) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da Internet.

13. DA ADMISSÃO

13.1. O Município de Apicum-Açu/MA reserva-se o direito de proceder às nomeações dentro do período de validade do concurso, de acordo com o número de vagas fixadas no edital, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeira e orçamentária, aos limites de despesa com pessoal determinados na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da rigorosa ordem de classificação.

13.2. Os candidatos serão convocados para a posse, por meio de edital de convocação que será publicado nos quadros de avisos dos órgãos públicos municipais, no site <http://www.apicumacu.ma.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado. O não atendimento à convocação no prazo da convocação será considerado o candidato desistente.

13.3. Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego, mediante inspeção médica admissional, correspondente aos seguintes exames:

- a) Exame físico e mental, raio X do tórax, eletrocardiograma, encefalograma, e outros e o ente municipal achar necessário quando da convocação para apresentação de documentos.
- b) Inspeção admissional junto ao médico especializado em medicina do trabalho.

13.4. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1º, da Constituição Federal;
- c) Para os cargos que requerem escolaridade de nível superior, Diploma do curso superior específico do cargo a que concorreu (**os títulos de graduação e pós-graduação serão validados, por meio de consulta no site www.emec.mec.gov.br**).
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência de que é portador;
- h) Cumprir as determinações deste edital;



13.5. Para a formalização da posse do profissional devidamente aprovado e classificado no concurso deverão ser, obrigatoriamente, apresentados os seguintes documentos, **além de outros exigidos neste Edital**:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP;
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho, quando exigido neste Edital (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 (três por quatro) recente;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Diploma (original e cópia) de curso médio, graduação e/ ou pós- graduação, específico do cargo e função a que concorreu, conforme requisitos **Anexo II**;
- k) Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- l) Exames médicos obrigatórios;
- m) Declaração de não acumulação e de acumulação de cargos públicos;
- n) Declaração de bens;

13.6. O servidor em estágio probatório não poderá solicitar remoção de lotação entre outras unidades do Município de Apicum-Açu/MA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

14.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação das condições e normas previstas neste Edital.

14.3. Além das formas de exclusão e de eliminação previstas neste Edital, a inexatidão de afirmativas e/ou irregularidade ou insuficiência de documentação posteriormente constatada, importará na eliminação do candidato, sendo declarados nulos o ato de inscrição e os demais atos do concurso de que participou, sem o prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.4. A eliminação/exclusão do candidato aprovado nos limites das vagas do presente Edital importará a perda do direito à admissão do candidato eliminado/excluído, podendo o Município de Apicum-Açu/MA, convocar, no limite de validade do concurso, para fins de admissão e provimento do cargo, o candidato classificado seguinte na ordem de classificação.

14.5. O concurso terá o prazo de validade de 02 (dois) anos, a partir da data da homologação do Resultado Final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Município de Apicum-Açu/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ N° 01.612.531/0001-06

14.6. O acompanhamento de todos os atos, comunicados, editais e avisos referentes ao concurso objeto deste Edital serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

14.7. A homologação do Resultado Final do concurso ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados.

14.8. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

14.9. O Candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização:

- a) Junto ao **INSTITUTO COELHO NETO**, até a data da divulgação do Resultado Final.
- b) Junto à Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, após divulgação do Resultado Final.

14.10. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso de Apicum-Açu/MA, em conjunto com o **INSTITUTO COELHO NETO** e sua Assessoria Jurídica.

14.11. Fica eleito o Fórum da Comarca de Apicum-Açu/MA, para dirimir qualquer dúvida não resolvida pela Comissão do Concurso.

Apicum-Açu/MA, 10 de junho de 2019.

Cláudio Luiz Lima Cunha
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Período de inscrições	08 a 26 de julho
Período de requisição de Isenção de Taxa de inscrição	08 a 10 de julho
Período de Requisição de Atendimento Diferenciado	08 a 31 de julho
Entrega de laudo médico (para pessoas com deficiência)	08 a 31 de julho
Resultado Preliminar da solicitação de isenção de taxa	19 de julho
Resultado Definitivo da solicitação de isenção de taxa	24 de julho
Divulgação da Concorrência e das Inscrições Indeferidas	13 de agosto
Divulgação dos locais das provas objetivas	26 de agosto
Data Prevista para Realização das provas objetivas.	29 de setembro
Divulgação dos Gabaritos.	30 de setembro
Divulgação dos resultados das provas objetivas.	21 de outubro
Convocação para entrega de Títulos para todos os cargos de nível superior e professores.	24 de outubro
Entrega dos Títulos para todos os cargos de nível superior e professores.	31 de outubro e 1º de novembro
Convocação para Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada (Agente Comunitário de Saúde)	24 de outubro
Período de Realização do Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)	04 a 08 de novembro
Resultado da Prova de Títulos	06 de novembro
Resultado do Curso Introdutório de Formação Inicial Continuada (Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias)	12 de novembro
Resultado Final do Certame	18 de novembro
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS,
JORNADA DE TRABALHO, Nº DE VAGAS.

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	LOCALIDADE	VAGAS			TOTAL
						Ampla	PCD*	RESERVA	
Bombeiro Hidráulico/Encanador "C"	55,00	Ensino Fundamental Completo e curso técnico na área de atuação.	1.200,00	40h	Sede	03		02	05
Borracheiro	55,00	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 1 (um) ano na área que deverá ser comprovada no ato da nomeação.	998,00	40h	Sede	02		-	02
Carpinteiro	55,00	Ensino Fundamental incompleto e experiência mínima de 1 (um) ano na área que deverá ser comprovada no ato da nomeação.	998,00	40h	Sede	02		02	04
Eletricista	55,00	Ensino Fundamental Completo e curso técnico na área de atuação que deverá ser comprovada no ato da nomeação	1.200,00	40h	Sede	02		02	04
Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (Passageiros e Cargas)	55,00	Ensino Fundamental Completo	1.200,00	40h	Sede	01		01	02
Maqueiro Hospitalar	55,00	Ensino Fundamental Completo	1.137,25	40h	Sede	03		02	05
Mecânico	55,00	Ensino Fundamental Completo e Curso Técnico em Mecânica	1.200,00	40h	Sede	02		02	04
Moto Boy	55,00	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria A	998,00	40h	Sede	05	1	01	06
Motorista de Ambulância	55,00	Ensino Médio Completo, ser maior de 21 anos, CNH Categoria B e possuir curso de condutor de veículos de emergência com no mínimo, 90 horas-aula.	1.297,00	40h	Sede	03		02	05
Operador de Máquinas Pesadas	55,00	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D ou E	1.748,37	40h	Sede	03		02	05
Pedreiro	55,00	Ensino Fundamental Completo e experiência mínima de 2 anos na área que deverá ser comprovada no ato da nomeação.	1.200,00	40h	Sede	03		01	04
Pintor	55,00	Ensino Fundamental Completo e Curso profissionalizante na área	998,00	40h	Sede	02		01	03
Porteiro	55,00	Ensino Fundamental Completo	998,00	40h	Sede	04		03	07
Auxiliar de Consultório Odontológico	65,00	Diploma do Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Saúde Bucal, com Registro no Conselho Regional de Odontologia, anuidade atualizada.	998,00	40h	Sede	01		01	02
Agente De Trânsito	65,00	Ensino Médio Completo	998,00	40h	Sede	04		02	06
Agente Sanitário	65,00	Ensino Médio Completo	1.014,00	40h	Sede	02		01	03
Assistente em Assuntos Educacionais	65,00	Ensino Médio Magistério ou Ensino Médio Regular completo	1.500,00	40h	Sede	01		-	01
Auxiliar de Almoxarifado	65,00	Ensino Médio Completo	998,00	40h	Sede	02		02	04
Auxiliar de Departamento de Pessoal	65,00	Ensino Médio Completo	1.300,00	40h	Sede	02		01	03
Inspetor de Alunos	65,00	Ensino Médio Magistério ou Ensino Médio Regular completo.	998,00	40h	Sede	11	2	-	17
					Cabeceiras	03		-	
					Lago	01		-	
					Itereré	02		-	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

Monitor de Transporte Escolar	65,00	Ensino Médio Completo	998,00	40h	Sede	01		-	01
Orientador Social	65,00	Ensino Médio completo	1.100,00	40h	Sede	04		02	06
Professor de Educação Infantil	65,00	Curso de Nível Médio (Magistério) ou Curso Normal de Nível Superior ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.	1.287,00	20h	Sede	24	4	-	32
					São Miguel	01		-	
					Cabeceiras	04		-	
					Lago	02		-	
					Ponta d'areia	01		-	
Técnico Municipal de Controle Interno	65,00	Ensino Médio Completo, curso técnico na área e experiência mínima de 1 (um) ano na área que deverá ser comprovada no ato da nomeação.	3.000,00	40h	Sede	01		01	02
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	65,00	Ensino Médio Completo e Curso Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	1.193,36	40h	Sede	02		-	02
Técnico de Montagem e Manutenção de Eventos	65,00	Ensino Médio completo	1.200,00	40h	Sede	02		-	02
Coordenador Pedagógico	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Coordenação Escolar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1.823,37	40h	Sede	02		-	04
					Itereré	01		-	
					Cabeceiras	01		-	
Educador Físico	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Bacharelado em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registrado no Conselho Regional de Educação Física, com anuidade atualizada.	1.800,00	40h	Sede	01		-	01
Enfermeiro	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registrado no Conselho Regional de Enfermagem, com anuidade atualizada.	2.500,00	40h	Sede	02		02	04
Engenheiro Civil	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, com anuidade atualizada e comprovação de experiência nos Sistemas: SISMOB, SIMEC e SINCONV.	3.657,00	40h	Sede	01		01	02
Farmacêutico Bioquímico	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Farmácia/Bioquímica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no Regional de Farmácia, com anuidade atualizada.	2.806,00	40h	Sede	01		-	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

Fisioterapeuta	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no Conselho Regional de Fisioterapia, com anuidade atualizada.	2.300,00	40h	Sede	01	-	01
Fonoaudiólogo	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia, com anuidade atualizada.	2.300,00	40h	Sede	01	-	01
Nutricionista	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no Conselho Regional de Nutricionista, com anuidade atualizada.	2.000,00	40h	Sede	02	-	02
Odontólogo	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro do Conselho Regional de Odontologia, com anuidade atualizada.	3.122,17	40h	Sede	02	-	02
Orientador Educacional	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia mais Pós Graduação em Educação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	3.432,00	40h	Sede	02	-	02
Professor Nível II do Atendimento Educacional Especializado	80,00	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Especial ou Diploma de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação Especial ou Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com especialização em Educação Especial.	1.534,54	20h	Sede	02	-	04
					Itereré	01	-	
					Cabeceiras	01	-	
Professor Nível II (6º ao 9º) – Língua Inglesa	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1.534,54	20h	Sede	04	-	07
					Lago	01	-	
					Itereré	01	-	
					Cabeceiras	01	-	
Professor Nível II (6º ao 9º) – Geografia	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1.534,54	20h	Sede	03	-	03
Professor Nível II (6º ao 9º) – Educação Física	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	1.534,54	20h	Sede	03	-	03
Professor Nível II (6º ao 9º) – História	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Licenciatura Plena em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)	1.534,54	20h	Lago	01	-	01
Programador de Processamento de Dados	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Sistemas de Informação (Análise de Sistemas) ou	3.000,00	40h	Sede	01	01	02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ N° 01.612.531/0001-06

		Graduação em Ciência da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)							
Psicólogo	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Registro no Conselho Regional de Psicologia, com anuidade atualizada.	2.000,00	40h	Sede	02		-	02
Psicopedagogo	80,00	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação em Psicopedagogia ou graduação em Pedagogia, com Especialização em Psicopedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1.823,37	40h	Sede	01		-	01

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VALOR DA INSCRIÇÃO, REQUISITOS, VENCIMENTOS,
JORNADA DE TRABALHO, N° DE VAGAS.

CARGO	INSCRIÇÃO (R\$)	REQUISITOS	VENCIMENTO (R\$)	JORNADA DE TRABALHO (Horas)	LOCALIDADE	VAGAS				QUANTIDADE DE CANDIDATOS A SEREM CONVOCADOS PARA O CURSO INTRODUTÓRIO
						Ampla	PCD*	RESERVA	TOTAL	
Agente Comunitário de Saúde	65,00	Ensino Médio Completo; Residência na localidade de exercício em que for atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso Público.	1.264,00	40h	Sede	06	1	03	13	20
					Fazenda	01	-			
					Turirana	02	-			
					Itereré	01	-			



ANEXO III - PROGRAMAÇÃO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: (COORDENADOR PEDAGÓGICO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PSICÓLOGO E PSICOPEDAGOGO)

PARTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto; Emprego das classes de palavras; Emprego de tempos e modos verbais; Concordância Verbal e Nominal; Regências verbal e nominal; Uso do sinal indicativo de crase; Colocação pronominal; Estrutura do período e da oração aspectos semânticos e sintáticos; Coesão e Coerência textuais; Acentuação gráfica; Pontuação; Variações linguísticas; Gêneros textuais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos de Apicum-Açu e do Estado do Maranhão; Atualidades.

CONHECIMENTO INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 8 e 10; Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à internet e à intranet: Navegações (Browsers) de internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Concepções de Educação e tendências pedagógicas. A prática educativa. A relação professor e alunos. Planejamento do trabalho pedagógico. Procedimentos de ensino. Currículo Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Avaliação, observação e registro. A escola democrática. A indisciplina na escola. O Bullying escolar. Inclusão escolar. Alunos com deficiências na escola regular. A cultura digital. Coordenação Pedagógica: o papel do coordenador pedagógico na Educação Básica. Formação e desafios do coordenador pedagógico. A gestão do currículo. O preparo de reuniões pedagógicas. O coordenador e as observações em sala de aula. Avaliação do desempenho docente. O papel do coordenador na avaliação da aprendizagem. A coordenação pedagógica na interpretação de dados de avaliações internas e externas. O planejamento a partir dos resultados das avaliações. O acompanhamento do trabalho docente e do desenvolvimento discente. Avaliação: concepções e funções. O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado.



EDUCADOR FÍSICO

Noções básicas de Biomecânica e Cinesiologia. Fundamentos da Educação Física; Planejamento, Prescrição e Orientação do exercício físico e de Programas de Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade; Planejamento, Prescrição do exercício e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI); Avaliação no contexto da atividade física e do esporte: medidas antropométricas e testes físicos. Determinação dos riscos e segurança do exercício; Testes de esforço clínicos. Princípios das Práticas de Ginástica e Caminhada para adultos e idosos; Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes; Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física; Crescimento e desenvolvimento humano; Comportamento humano relacionado à saúde; Anatomia humana e fisiologia do exercício; Lazer e Recreação; Organização de eventos recreativos e esportivos; Atividade física e saúde; Atividade física e reabilitação; Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis; Atividade física e qualidade de vida. Socorros e urgências em esportes e lazer. Regras, aspectos técnicos e táticos dos esportes: atletismo, natação, futebol de campo, futsal, basquetebol, voleibol, handebol. Sistema Único de Saúde – SUS: conceitos, princípios e diretrizes. Política Nacional de Atenção Básica. O profissional de Educação Física no contexto do Programa Saúde da Família/Núcleo de Apoio a Saúde da Família.

ENFERMEIRO

Anatomia, histologia e fisiologia do corpo humano: diagnóstico geral, anamnese e exame clínico, exames complementares. Sistematização da assistência de enfermagem (SAE) – Sistema de classificação da prática profissional do enfermeiro. Sinais vitais. Administração de medicações. Principais orientações para coleta de exames. Técnicas de curativos. Técnica de coleta de Papanicolau. Meios de desinfecção e esterilização. Biossegurança. Programas de Saúde (do idoso, do adulto, da criança e do adolescente). Saúde da Mulher (pré-natal, prevenção de câncer de colo de útero e de mama, puerpério, planejamento familiar, DST). Assistência de enfermagem materno-infantil. Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes mellitus). Doenças Transmissíveis. Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica. Imunobiológicos (calendário de vacinação, Técnica de aplicação de vacinas, contraindicações gerais e específicas, agendamento de vacinas e eventos adversos à vacinação), rede de frio; Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré, trans e pós-operatório. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.



ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações; instalações elétricas e hidrosanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão-de-obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras – execução de fundações; alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumos de materiais). Noções de pavimentação de vias, terraplanagem e drenagem, hidráulica, hidrologia e solos. Legislação e engenharia legal. Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Elaboração de orçamentos. Noções de acessibilidade a portadores de deficiência. Normas técnicas (incluindo NBRs pertinentes à área) e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

A Política Nacional de Medicamentos no Sistema Único de Saúde (SUS) e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Central de Abastecimento Farmacêutico: organização de almoxarifados, avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de estoques de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo; sistema de compra; sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo; sistema de distribuição de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Farmácia hospitalar: estrutura, conceito, objetivos, manipulação de fórmulas oficiais e magistrais, controle de qualidade, métodos de esterilização; Misturas intravenosas, nutrição parenteral. Controle de qualidade dos produtos farmacêuticos - métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos. Farmacoepidemiologia. Farmacologia clínica e terapêutica; vias de administração, absorção, metabolismo, biotransformação e eliminação. Farmacodependência e Farmacovigilância. Serviços/centros de informação de medicamentos. Participação do Farmacêutico dentro da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar. Noções sobre atividades administrativas e gerenciais na assistência farmacêutica: planejamento de atividades; elaboração de procedimentos; organização, logística e administração de materiais médico-hospitalares; acompanhamentos físico-financeiros; controle de estoque; gerenciamento de resíduos de serviço de saúde. Medicamentos sob controle especial. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Hematologia; Conceitos. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Microbiologia Clínica; Conceitos. Procedimentos e Interpretação de Resultados em Bioquímica clínica Urinálise. Biossegurança no Laboratório Clínico; Gerenciamento de Resíduos; Legislação Sanitária na área do laboratório clínico; Controle de Qualidade; Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Parasitologia Clínica;



Conceitos, Procedimentos e Interpretação de Resultados em Imunologia. Clínica; Conceitos. Legislação – Código de Ética Farmacêutica. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica ; Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.

FISIOTERAPEUTA

Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, neuroanatomia e patologia. Fundamentos de Fisioterapia; Métodos e técnicas de avaliação em fisioterapia; Provas de função muscular; Cinesiologia e biomecânica dos membros superiores, membros inferiores, tronco e marcha humana; Semiologia e diagnóstico cinesiológico funcional; Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória; Intervenções eletrodiagnósticas e eletroterapêuticas e seus respectivos efeitos, indicações, precauções e contraindicações; Fisioterapia na atenção básica, saúde do trabalhador, do idoso e da mulher; Fisioterapia neonatal e pediátrica; Fisioterapia em ortopedia, traumatologia e reumatologia; Fisioterapia preventiva e coletiva; Fisioterapia nos distúrbios cardiorrespiratórios e vasculares; Fisioterapia neurofuncional; Fisioterapia dermatofuncional; Fisioterapia em terapia intensiva; Fisioterapia no grande queimado; Órtese, Prótese e Adaptações: avaliação, prescrição, prognóstico e intervenção; Dispositivos Auxiliares de Marcha e Locomoção; Protocolos assistenciais. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica ; Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomofisiologia da audição; Avaliação audiológica: exames auditivos, conceitos, aplicação e interpretação de resultados; Triagem Auditiva Neonatal; Patologias do Sistema Auditivo; Próteses auditivas; Anatomofisiologia do aparelho fonador; Classificação, avaliação e tratamento das disfonias; Voz nos distúrbios neurológicos; Fononcologia; Anatomofisiologia do sistema estomatognático; Desenvolvimento e alterações das funções e estruturas orofaciais; Avaliação, diagnóstico e tratamento nos distúrbios e má-formação orofacial e cervical; Anatomia da cavidade oral, orofaringe, hipofaringe, laringe e esôfago; Fisiologia da deglutição; Disfagia: conceito, classificação, etiologia, avaliação e terapia; Atuação fonoaudiológica nas disfagias em diferentes faixas etárias; Avaliação instrumental da disfagia; Atuação do fonoaudiólogo no ambiente hospitalar; Avaliação, diagnóstico, prevenção, intervenção na UTI e Enfermaria; Fonoaudiologia em saúde materno-infantil; Atuação fonoaudiológica no contexto da Saúde Coletiva; Anatomia, aquisição e desenvolvimento na linguagem oral e escrita; Definição, classificação, etiologia, avaliação, diagnóstico, tratamento nas patologias da linguagem oral e escrita; Comunicação Suplementar Alternativa/Aumentativa; Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos; Sistema Nervoso Central/Periférico; Aspectos clínicos, etiologia, classificação, repercussões linguísticas, cognitivas e tratamento nas patologias do SNC. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica ; Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.



NUTRICIONISTA

Fisiologia e fisiopatologia aplicada à nutrição. Nutrientes: macro e micro nutrientes, funções, necessidades, digestão, absorção, metabolismo e biodisponibilidade. Características físicas, químicas e biológicas do leite e derivados, ovos, carnes, leguminosas, hortaliças, frutas; cereais; gorduras e açúcares; Noções de farmacologia: interação alimentos medicamentos. Nutrição e ciclos vitais: gravidez e lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Nutrição normal: recomendações nutricionais, cálculo energético, dietas equilibradas. Avaliação do estado nutricional: métodos de avaliação de estimativa das necessidades energéticas. Diagnóstico em nutrição. Nutrição e saúde pública: noções de epidemiologia, doenças nutricionais, desnutrição calórico protéica, carências nutricionais, doenças transmitidas por alimentos, vigilância nutricional. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia: conceito e objetivos, dietas nas diferentes patologias, condições clínicas e metabólicas. Terapia nutricional em cirurgia: pré e pós-operatório. Métodos de assistência ambulatorial em nutrição. Terapia nutricional enteral. Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral e Parenteral. Técnica dietética: composição e classificação dos alimentos, seleção, conservação e armazenamento, técnica de pré-preparo e preparo. Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Administração de serviços de alimentação e lactário: área física e equipamentos; planejamento e organização, supervisão e controle. Planejamento de cardápio para coletividades sadias e doentes; custos e avaliação. Unidades de Alimentação e Nutrição - objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos abastecimento e armazenamento. Controle de avaliação de RH, financeiros e materiais. Nutrição e imunomodulação. Legislação e Ética profissional. Educação nutricional: conceito, objetivo, metodologias e aspectos socioeconômicos culturais. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.

ODONTÓLOGO

Anatomia, e fisiologia do sistema estomatognático : diagnóstico bucal, exame da cavidade oral, anamnese e exame clínico, exames complementares, anatomia e histologia bucal, fisiologia e patologia bucal, microbiologia e bioquímica bucal. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais; Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole; Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula; Semiologia e tratamento das afecções pulpares; Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica; Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos; Dentística operatória restauradora: preparo cavitário, tratamento restaurador atraumático (ART), adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa; Materiais dentários forradores e restauradores; Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica; Cirurgia oral menor: indicações e contra-indicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios; Urgências e emergências em odontologia; Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões; Tratamento endodôntico em dentes decíduos e permanentes jovens Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais; Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais; Uso dos fluoretos e antimicrobianos. Biossegurança e ergonomia; Atendimento aos pacientes portadores de



necessidades especiais. Odontopediatria: Práticas Preventivas em Odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. Odontologia preventiva e saúde pública. Ética e legislação profissional. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Fundamentos da Orientação Educacional. Conceituação e papel do Orientador Educacional. Bases Teóricas da Orientação Educacional. Lei de diretrizes e Bases de Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96 e suas alterações. Lei nº 10639 de 09/01/2003 (dispõe sobre o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira). Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência 13146/2015. Bases Curriculares Nacionais. Tendências Pedagógicas. Educação inclusiva. A construção coletiva do projeto político-pedagógico. Aprendendo a aprender. Conselho de Classe, reuniões pedagógicas, planejamento e avaliação do processo ensino aprendizagem. Meios para a apropriação crítica dos conhecimentos dos diversos campos disciplinares e transversais, a interdisciplinaridade e a multidisciplinaridade Psicologia do desenvolvimento: aspectos biopsicossociais da criança e do adolescente. A relação entre a família, a escola e a comunidade. O papel do Orientador Educacional no contexto escolar.

PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Legislação e Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Gerais: Sistemas operacionais: teoria, implementação e administração de sistemas operacionais: Windows 2008 Server, Windows 7, Mac OS, Linux; linguagens de quarta geração, programação estruturada e orientada a objetos, interface gráfica. Sistemas de Informação: engenharia da informação, modelagem de dados (modelo E-R), modelagem de procedimentos, dicionário de dados, conceito e projeto de banco de dados relacionais. Sistemas de Computação: sistemas centralizados, descentralizados e distribuídos, arquitetura cliente/servidor: conceitos e características, tipos e implementações de modelos em arquitetura cliente/servidor, conceitos de conectividade, distribuição de dados, lógica e apresentação. Desenvolvimento de Aplicações: princípios de engenharia de software (análise e projeto - conceitos, princípios e métodos, produto e processo de software, modelos de ciclo de vida de software, planejamento e gerência de projetos, métodos ágeis, scrum, extreme programming, métrica de software), modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos, análise e projetos estruturados, análise e projetos orientados a objetos, conceitos básicos de UML (Unified Modeling Language), arquitetura de aplicações para o ambiente Internet, arquitetura em três camadas, arquitetura cliente/servidor, ferramentas CASE, elaboração de plano de testes, teste e manutenção de software, testes de módulos e de integração, qualidade de software, noções gerais dos modelos de medição de qualidade ISO/IEEE e CMMI. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e Bancos de Dados: conceitos e arquitetura para sistemas



de bancos de dados, características de um SGBD, modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional e modelagem multidimensional, linguagens de definição e manipulação de dados: SQL, banco de dados ORACLE e MySQL, noções de Data warehousing e Data mining. Administração de Dados e Administração de Bancos de Dados: conceitos, objetivos, estruturas de bancos de dados, métodos de acesso, organização física de arquivos. Redes de Computadores: Topologias e arquiteturas de rede, Modelo OSI da ISO, Padrões de rede Cliente-Servidor, Sistemas Cliente-Servidor: construção e gerenciamento, Segurança em redes de computadores.

PSICÓLOGO

A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Abordagem sobre as teorias psicogenéticas e do desenvolvimento. A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Saúde Mental: histórico, psicopatologias, transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamentos com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética Profissional. Política de Saúde no Brasil: Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família; O SUS e Municipalização: princípios e diretrizes, controle social; Legislação do Sistema Único de Saúde: Lei n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e suas alterações.

PSICOPEDAGOGO

A história da Psicopedagogia no Brasil; a construção da avaliação mediadora; técnicas de diagnóstico psicopedagógico; visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar; orientação educacional e intervenção psicopedagógica; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; teorias da aprendizagem; psicomotricidade relacional; fundamentos da neuropsicopedagogia; dificuldades e transtornos de aprendizagem; psicanálise e psicopedagogia; aspectos lúdicos e oficinas psicopedagógicas; neurociência da linguagem; Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).



CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: PROFESSOR NÍVEL II- (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E LÍNGUA INGLESA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

PARTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e Interpretação de texto; Emprego das classes de palavras; Emprego de tempos e modos verbais; Concordância Verbal e Nominal; Regências verbal e nominal; Uso do sinal indicativo de crase; Colocação pronominal; Estrutura do período e da oração aspectos semânticos e sintáticos; Coesão e Coerência textuais; Acentuação gráfica; Pontuação; Variações linguísticas; Gêneros textuais.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos de Apicum-Açu e do Estado do Maranhão; Atualidades.

CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 8 e 10, Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à internet e à intranet: Navegações (Browsers) de internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentos sócios filosóficos da Educação; Paradigmas Educacionais; Tendências Pedagógicas. Função Social da Escola. Projeto Político Pedagógico da escola. Planejamento e Avaliação. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/ 96 e suas alterações. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental. Estatuto da Criança e do Adolescente lei federal 8.069/90 (artigo 53 a 56 e 136 a 137). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico raciais e para o ensino de História e cultura afro-brasileira e africana. Educação Inclusiva/Educação Especial. Gestão democrática da Educação. Educação Inclusiva/Educação Especial. O Ensino Fundamental na BNCC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA

Conhecimento da Terra: Origem e evolução, forma, movimentos e importância para a biodiversidade. Conceitos usuais em Geografia e sua aplicação: linhas e círculos; localização, situação e sítio; orientação, coordenadas geográficas, fusos horários e LID. Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, escalas. Uso de escalas cartográficas para cálculo de distância. A Geosfera: Composição, estrutura e dinâmica da litosfera e das camadas internas da atmosfera, da hidrosfera e da biosfera. Relevo terrestre, tipos de climas e vegetação do mundo. Conceitos econômicos e políticos aplicados à Geografia: Recursos naturais, fontes de energia, sistemas econômicos, industrialização e Blocos Econômicos. Geografia da população: Crescimento populacional, Pirâmide etária, conceitos demográficos, Processos migratórios, Migração e xenofobia; Questões Ambientais: Problemas atmosféricos mundiais e urbanos; a questão da água e do lixo; grandes conferências internacionais. O Espaço Geográfico Brasileiro e Maranhense:



Localização, relevo, clima, vegetação, hidrografia, economia, divisão política e regional. Relações internacionais e globalização. A produção do espaço. Espaço rural e urbano: delimitação, diversidade, composição, formas de ocupação e aproveitamento, evolução e modernização. Relações campo-cidade e cidade-campo. Atividades produtivas: agropecuária, agroindústria, industrialização, urbanização e prestação de serviços. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Geografia no Ensino Fundamental – Anos Finais

PROFESSOR NÍVEL II (6° AO 9° ANO) (6° AO 9° ANO) – HISTÓRIA

História do Maranhão: A primeira invasão Francesa, Os Holandeses no Maranhão, a Expulsão dos Holandeses, A Revolta de Beckman, o governo do Marquês de Pombal, a Balaiada, O Maranhão na Ditadura Militar; História do Brasil: a descoberta e a colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. República Contemporânea. Produção do Conhecimento Histórico; O Nordeste açucareiro; a política externa do Segundo Reinado; a Era Vargas; a república dos militares. O estado nacional e o absolutismo; a globalização da economia. História Geral: Os povos primitivos. Antiguidades oriental. As civilizações Greco-romanas. Os Impérios Bizantinos e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As Duas Guerras Mundiais. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de História. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - História no Ensino Fundamental – Anos Finais

PROFESSOR NÍVEL II (6° AO 9° ANO) (6° AO 9° ANO) – LÍNGUA INGLESA

Compreensão de pequenos textos em forma de dissertação ou diálogo, extraídos de livros, revistas, jornais ou manuais, podendo ser adaptados ou não. Compreensão e uso de funções comunicativas. Questões sobre vocabulário. Gramática: Substantivo; Números; Genitive Case; Pronomes; Adjetivos: posição/ordem; Graus do Substantivo. Quantitativo: números ordinais e cardinais. Verbos: Modal Verbs; Verbos Regulares e Irregulares. Voz Passiva e Ativa. Subjuntivo. Imperativo. Gerúndio. Tag Questions. Artigos Definidos e Indefinidos. Preposições. Gerúndio depois de preposição. Conjunções. Sufixos e Prefixos, Cognatos e Falsos Cognatos. Os Parâmetros Curriculares Nacionais de Língua Inglesa. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais

PROFESSOR NÍVEL II (6° AO 9° ANO) (6° AO 9° ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

Desenvolvimento motor e Aprendizagem Motora. Corporeidade e Motricidade. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida. História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Teoria do treinamento esportivo; Avaliação em Educação Física. Critérios de seleção e organização de conteúdos. Objetivos gerais da área Educação Física. Biomecânica. Esportes: Atletismo. Fundamentos, regras e penalidades utilizadas nos esportes: futebol de campo, futsal, vôlei basquete, handebol. Lutas: Judô, Capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas: Danças: danças



populares brasileiras; danças populares urbanas; danças modernas, contemporâneas e jazz; danças e coreografias associadas a manifestações culturais. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Aquecimento Neuromuscular. Alongamento Muscular. Primeiros Socorros e Urgências em Esportes e Lazer. Noções Básicas de Anatomia: ossos, articulações e músculos. Terminologia dos movimentos Corporais. Fisiologia do exercício. Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) - Educação Física no Ensino Fundamental – Anos Finais

PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º ANO) – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Aspectos históricos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil; Educação Especial no Sistema Educacional Brasileiro; Deficiência Intelectual, Visual, Auditiva, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação; Declaração de Salamanca (1994); Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; Marcos Políticos – Legais da Educação Especial; Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado – AEE; Programa Sala de Recursos Multifuncionais; Programa Livro Acessível; Programa Escola Acessível, Tecnologia Assistiva : conceito, modalidades, diretrizes e aplicação no contexto inclusivo; Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; LDB 9.394/1996; Lei nº 3.956/2001; Decreto nº 5.296/2004; 5.626/2005; Parecer CNE/CEB nº 13/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, Decreto nº 7.611/2011.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

PARTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Figuras de linguagem. Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Concordância Verbal e Nominal. Regências verbal e nominal.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos de Apicum-Açu e do Maranhão; Atualidades.

CONHECIMENTO INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 8 e 10, Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à internet e à intranet: Navegações (Browsers) de internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: Fundamentos sócios filosóficos da Educação; Paradigmas Educacionais; Tendências Pedagógicas. Função Social da Escola. Projeto Político Pedagógico da escola. Planejamento e Avaliação. Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/ 96 e suas



alterações. Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Estatuto da Criança e do Adolescente lei federal 8.069/90 (artigo 53 a 56 e 136 a 137). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Educação Especial/Atendimento Educacional especializado. Gestão democrática da Educação. Educação Inclusiva/Educação Especial.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Evolução histórica das concepções teóricas sobre a infância e suas influências na Educação Infantil. Concepções Teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização; A apropriação do Sistema de Escrita Alfabética e a consolidação do processo de alfabetização. Processos de Ensino-Aprendizagem na educação infantil. Desenvolvimento infantil: aspectos físicos, afetivos, cognitivos e sociais. Acolhimento e adaptação da criança na escola infantil. Planejamento da ação educativa para crianças entre 0 e 5 anos e 11 meses. Currículo na Educação Infantil. Organização da rotina, do cotidiano, do tempo e espaços na escola infantil. A criança e o Movimento: desenvolvimento das capacidades expressivas e instrumentais do movimento. A Música na Educação Infantil: comunicação e expressão por meio da linguagem musical. O Trabalho com as Artes Visuais na Educação Infantil: o fazer artístico e apreciação em artes visuais. Planejamento e Avaliação em Educação Infantil. Os Recursos Didáticos e sua utilização na Educação Infantil. A Criança e a Linguagem: falar e escutar; práticas de leitura; práticas de escrita e orientações didáticas. Ludicidade, jogos e brincadeiras na Educação Infantil. O educar e o cuidar na educação infantil. Prevenção de Acidentes e Primeiros socorros. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Projeto Político Pedagógico. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil. A Educação Infantil na BNCC.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE SANITÁRIO, ASSISTENTE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, ORIENTADOR SOCIAL, TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TECNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTOS,

PARTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e Interpretação de Texto; Figuras de linguagem. Encontro Vocálico, Ortografia, Significação de Palavras: sinonímia, antonímia, polissemia, homonímia, heteronímia, paronímia, ambiguidade, Conotação e denotação, Morfologia: Classes de Palavras, Estrutura e Formação de Palavras. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Concordância Verbal e Nominal. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conhecimento e aplicações, Números Relativos Inteiros e Fracionários: operações, propriedades e uso. Múltiplos e Divisores: MDC e MMC. Frações Ordinárias e Decimais, Números Decimais: propriedades e operações. Expressões Numéricas e Algébricas. Equações e



Sistemas de Equações de 1º e 2º graus. Números e Grandezas Proporcionais: razão e proporção, divisão direta e inversamente proporcional. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem. Juros Simples. Capital, Tempo, Taxa e Montante. Relações Trigonométricas. Teorema de Pitágoras e Euler. Áreas de Figuras Geométricas Planas. Noções de Estatísticas: dados, tabelas, gráficos, medidas e mediana, polinômios, progressão aritmética e geométrica, Problemas envolvendo os itens do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Noções de Operação de Microcomputadores; Sistema Operacional Windows 8 e 10; Microsoft Office 2010 (Word, Excel, Access e PowerPoint). Conceitos e serviços relacionados à internet e à intranet: Navegações (Browsers) de internet; Correio Eletrônico; Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Noções de hardware e de utilização de softwares.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos de Apicum-Açu e do Maranhão; Atualidades.

CONHECIMENTO ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Sistema Único de Saúde – SUS: diretrizes e princípios. Política Nacional de Atenção Básica. Estratégia da Saúde da Família (ESF). Ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças ou agravos e de vigilância à saúde. Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: Cadastramento familiar e Territorial; Construção de diagnóstico de saúde da comunidade. Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental). Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição. Planejamento Familiar. Gestaçã, pré-natal e o ACS. Riscos na Gravidez; Cuidados básicos ao recém-nascido; Calendário básico de vacinação da criança. Puerpério: Um tempo para o Resguardo. Direitos da Criança. Amamentação. Critérios de Risco Infantil. Crescimento e Desenvolvimento. Doenças mais Comuns na Infância. Acidentes e Violência à Criança. Puberdade e Adolescência. Direito e saúde do Idoso. Prevenção de Acidentes. Educação em saúde. Ações de manejo ambiental e/ou vetores em situações de surtos e epidemias. Sintomas, situações de risco, agentes transmissores e medidas de prevenção, individual e coletiva, de doenças e agravos de notificação compulsória. Resolução nº 510/ do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde. Resolução nº466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) do Ministério da Saúde. Dengue. Ética e relações humanas no trabalho.

AGENTE DE TRÂNSITO

Lei 9.503/97 – Código de Transito Brasileiro: Capítulo II – Do sistema nacional de trânsito: art.24; Capítulo III – Das normas gerais de circulação e conduta: art. 26 até o art. 61; Capítulo IV – dos pedestres e condutores de veículos não motorizados: art. 68 até o art. 71; Capítulo VII – Da sinalização de trânsito: art. 80 até o art. 90; Capítulo XV – Das infrações: art. 161 até o art. 255;



Anexo I – Dos conceitos e definições. Artigos 5º e 144º da Constituição Federativa do Brasil de 1988. Noções de direito constitucional. Ordem social. Competências da União, dos estados e dos municípios. Princípios da administração pública.

AGENTE SANITÁRIO:

Saúde Pública: Noções básicas de Saúde Pública. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde. Resolução RDC 216/2004- Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para serviços de alimentação. Resolução RDC 275/02 – Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Resolução RDC 259/02 - Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados, modificada pela Resolução RDC 123/04. Resolução RDC 27/10 - Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário. Lei nº 8080 – 19/09/1990 : princípios e diretrizes do SUS, Vigilância em Saúde, Vigilância Sanitária; Vigilância Epidemiológica .

ASSISTENTE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Relações Interpessoais. Trabalho em equipe. Trabalho interdisciplinar e multidisciplinar. Administração de Conflitos. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência. Aspectos físicos e psicossociais. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal 8069 de 13/07/1990. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e suas alterações (Artigos 1º a 14; 37 a 43; 205 a 217 e 226 a 230). Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Qualidade de Vida do Adolescente: Saúde, esporte e lazer. Contexto social e escola: Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e mídia nas relações escolares. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes. Noções de Primeiros Socorros no Ambiente Escolar.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Conceitos e noções gerais de almoxarifado. Administração de depósitos. Atividades de um depósito. Registros de estoque. Precisão dos registros. Modelos e formulários de controle. Codificação e classificação de materiais. Controle do almoxarifado. Controle físico e de segurança. Inventário de materiais. Estocagem de materiais. Conservação e tipos de embalagens de materiais. Requisição de materiais. Recepção, armazenamento e distribuição de materiais. Localização e movimentação de materiais. Arranjo físico, higiene e segurança em depósitos. Noções de patrimônio. Carga e descarga. Incorporações orçamentárias. Incorporações extra orçamentárias. Compras por restos a pagar. Retorno ao estoque. Produção. Doação. Sobra de estoques. Arredondamentos. Indenizações e reposições. Diferencial de incorporação. Transferências e cessões. Permuta. Valorização de bens. Outras incorporações. Descargas do almoxarifado e do



patrimônio: Consumo. Perdas. Alienação no serviço público. Tipos de inventários físicos: anual, inicial, eventual, de transferência de responsabilidade, de extinção ou transformação, analítico, de relação-carga.

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Administração Pública. Princípios e Poderes da Administração Pública. Atos Administrativos. Processo e procedimento administrativo. Contratos Administrativos. Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, formas e pronomes de tratamento, fechos, padrão-ofício, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação). Noções de registro, controle e arquivo de documentos. Noções básicas de administração de recursos humanos; noções básicas de apontamentos e cálculos de folha de pagamentos; noções da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Noções básicas da lei 8.666/93. Noções de técnicas de seleção de pessoal. Conhecimento básicos dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/00. Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Pessoas. Rotinas do Departamento de Pessoal . Ética Profissional.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Políticas de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; Lei nº11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB. Atribuições do TSB e sua importância na equipe odontológica; Aspectos éticos do exercício profissional; Processo saúde-doença bucal: características, aspectos epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal; Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade; Trabalho em equipe; Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Técnicas de esterilização e desinfecção; Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia; Materiais de uso odontológico: classificação e manipulação; Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados; Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho; Métodos preventivos contra agravos bucais; Anatomia dentária e fisiologia da cavidade bucal; Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor; Doença cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa; Processamento de filme radiográfico; Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada.

INSPETOR DE ALUNOS

Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (e respectivas atualizações) - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Acidentes e Primeiros socorros. Prevenção de acidentes. Dimensão sobre trabalho de atendimento ao público. Deveres e obrigação do inspetor de alunos. Disciplina e vigilância dos alunos. Hierarquia na escola. Controle e movimentação do



aluno. Orientação aos alunos quanto às normas da Escola. Ética do exercício profissional. Disciplina e vigilância das crianças Hierarquia na escola. Controle e movimentação de crianças. Orientação quanto às normas da escola. Observação e orientação ao comportamento dos alunos. Formas de apoio aos professores, nas atividades extraclases. Educação inclusiva. Educação Básica: a valorização das diferenças individuais, de gênero, étnicas e socioculturais e o combate à desigualdade. O Papel do Inspetor Escolar na escola atual; O Inspetor Escolar e os novos modelos de escola e ensino. O Inspetor Escolar e o trato com alunos e demais da comunidade escolar. Noções básicas de relações humanas.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Disciplina e vigilância dos alunos. Controle e movimentação do aluno. Observação e orientação dos setores. Comportamento dos alunos. Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros. Lei Federal nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro): artigos 136, 137, 138 e 139 (condução de escolares) Sinalização de trânsito, uso do cinto de segurança. Conhecimentos e manuseio de extintor de incêndio de autos. Limpeza e higiene do ambiente do transporte escolar. Noções de primeiros socorros para atender crianças e adolescentes usuários de transporte escolar. Proteção, cuidados, atenção e segurança com crianças e adolescentes usuárias de transporte escolar. Noções sobre higiene e saúde infantil. Responsabilidade pela integridade física e moral das crianças e adolescentes nos trajetos casa/escola e escola/casa. Noções de relacionamento com o público em especial com os pais das crianças e adolescentes usuárias do transporte escolar

ORIENTADOR SOCIAL

Conceitos gerais: direitos sociais, seguridade social, cidadania, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Administração Pública: Disposições Gerais. Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Noções de Comunidade; Conselhos Municipais; Projetos Sociais; Instrumentos e Técnicas desenvolvidas na área social. Lei Orgânica da Assistência Social – Lei n.º 8.742 de 07/12/93; NOB-SUAS; Lei Federal nº 10.741/03 - Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Constituição Federal – Artigos 1º ao 17 e Artigos de 193 a 232. Política Pública de Assistência Social: Princípios; Diretrizes; Objetivos; Usuários; Assistência Social e as Proteções Afiançadas. Noções de Direitos Sociais e Política Pública. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A prevalência dos programas de transferência de renda no contexto das políticas sociais brasileiras.

TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Contabilidade Geral ou Financeira e Princípios Contábeis, Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. NBCT 19.41 aplicadas as Pequenas e Médias Empresas. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Noções de Administração Orçamentária e Financeira, Receita e Despesa Pública, Teoria Geral da Contabilidade Pública, Patrimônio Público e suas variações, Subsistemas de contas, Plano de Contas da Administração Pública, Registros Contábeis de Operações Típicas, Tabelas de Eventos, Demonstrações Contábeis, Demonstrações Contábeis Previstas nas NBCASP. Auditoria: Interna e



externa funções e diferenças, Controle de qualidade no exercício da Auditoria, Origem, Evolução e Desenvolvimento da Auditoria. Normas de Auditoria, Testes de Auditoria, Controle Interno, Papéis de Trabalho, Planejamento da Auditoria, Programas de Auditoria para Contas do Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido, Resultados, Verificação Complementar, eventos subsequentes e revisão final.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Coleta de urina; Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica. Sistema Único de Saúde – SUS: diretrizes e princípios.

TÉCNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTOS

Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de iluminação; mesas de controle de iluminação, refletores, canhões de luz, racks de iluminação, projetores de filmes, e projetores de slide - funcionamento e manutenção. Conhecimentos de instalação e operação de equipamentos de som: mesa de som, amplificadores, equalizadores, processadores e microfones. Fundamentos de acústica, noções sobre gravação em ambientes abertos e fechados, acústica de estúdio, operação de equipamentos de áudio, a mixagem de áudio, disposição de equipamentos de áudio, dimensionamento de sistemas de áudio. Noções sobre microfonia: tipos e uso de microfones, diagrama polar, noções sobre sonoplastia: o som, qualificação do som e fenômenos sonoros. Leitura de mapa de sonorização. Noções básicas de eletricidade: Lei de OHM, circuito paralelo e circuito em série para resistores e capacitores, símbolos do circuito elétrico, cálculo de potência elétrica de sistemas de som e luz.



**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: (BOMBEIRO HIDRÁULICO/ENCANADOR “C”
BORRACHEIRO, ELETRICISTA, INSPETOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS
(PASSAGEIROS E CARGAS), MAQUEIRO HOSPITALAR, MECÂNICO, MOTO BOY, MOTORISTA DE
AMBULÂNCIA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR E PORTEIRO)**

PARTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes de palavras. Morfologia. Emprego de tempo e modo verbais. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinônimo/antônimo.

MATEMÁTICA

Números naturais; Numeração: Sistema de numeração decimal; Sistema de numeração romano. Operações e problemas com números naturais; Adição; Subtração; Multiplicação e Divisão. Fração; Conjuntos; Sistema Monetário Brasileiro. Medidas de tempo: minuto/hora/dia/semana/mês/ano; Medidas de comprimento. Múltiplos e divisores. Problemas envolvendo os itens do programa.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos de Apicum-Açu e do Maranhão; Atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

BOMBEIRO HIDRÁULICO/ENCANADOR “C”

Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos. Recebimento, transporte e estocagem dos materiais. Equipamentos e ferramentas de trabalho. Gestão de resíduos da construção civil em conformidade com a resolução 307 do CONAMA. Noções básicas de orçamento e quantitativos. Leitura e interpretação de projetos hidráulicos e sanitários. Tubulações subterrâneas e aéreas. Tubulações e conexões: terminologia e aplicação. Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das roscas em PVC, na soldagem de CPVC, na termofusão em PPR e na soldagem de cobre. Dispositivos hidráulicos e sanitários. Instalação de caixa d'água. Instalação de água fria em banheiro. Instalação de água quente em banheiro. Instalação de sistema hidráulico de bombeamento. Instalação de sistema hidráulico de pressurização. Instalação de esgoto e ventilação em banheiro. Instalação de águas pluviais. Instalação e manutenção de hidrômetros. Noções de declividade. Manutenção em componentes hidráulicos. Execução de teste de estanqueidade. Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos. Identificação de falhas em equipamentos e acessórios. Higiene e segurança no trabalho. Conscientização sobre o uso de EPI's.

BORRACHEIRO

Tipos de pneus. Significado da legendagem na parede do pneu. Calibragem. Rodízio. Montagem e desmontagem de rodas e pneus e veículos e máquinas. Reparação dos diversos tipos de pneus e



câmaras de ar usadas em veículos e máquinas. Recauchutagem. Conhecimento e utilização de materiais, ferramentas e equipamentos inerentes à atividade. Noções básicas de atendimento ao público. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção.

ELETRICISTA

Conhecimentos básicos dos materiais utilizados em instalações elétricas. Noções de escala e leitura de projeto elétrico. Conhecimento de normas de segurança nas instalações elétricas prediais. Cargas Elétricas. Condutores e Isolantes. Processos de Eletrização. Unidades de Carga Elétrica. Campos Elétricos. Corrente e Tensão Elétricas. Noção de Resistência Elétrica. Circuito Elétrico. Intensidade de Corrente. Potência e Tensão Elétricas. Condutores Elétricos. Resistência de um Condutor. Fios e Cabos Condutores usados na Prática. Utilização de Condutores. Resistores, capacitores e indutores. Aterramento Fenômenos Magnéticos. Ação de um campo Elétrico. Baterias. Choque Elétrico. Prevenções. Norma regulamentadora nº 10 - NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade). Para-Raios e suas Funções. Equipamentos de segurança em instalações elétricas. Atendimento ao público. Relações humanas trabalho.

INSPETOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS (PASSAGEIROS E CARGAS)

Fiscalização de transporte rodoviário nas plataformas da estação rodoviária e terminais. Acompanhamento, monitoramento, controle e fiscalização. Procedimentos de fiscalização do fluxo de usuários e ação em caso de ocorrências de problemas. Noções de planejamento e gerenciamento de manutenção de veículos. Conservação e documentação obrigatória pertinente à condução do veículo. Segurança Viária. Lei federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, com as alterações e atualizações posteriores. Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503, de 23/09/97 e alterações posteriores: Sistema Nacional de Trânsito; disposições gerais; da composição e da competência do Sistema Nacional de Trânsito; Das normas Gerais de Circulação e Conduta. Regulamento do serviço rodoviário municipal de transportes coletivos. Resolução Nº 160, de 22 de abril de 2004 - Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro. Resolução CONTRAN nº 210/2006 (limites de peso e dimensões para veículos que transitem por vias terrestres e dá outras providências. Segurança do Trabalho: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e noções de primeiros socorros.

MAQUEIRO HOSPITALAR

Humanização na assistência à saúde, Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Biossegurança e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI). Papel do maqueiro na equipe de saúde. Segurança e conforto no transporte do paciente. Protocolos de transportes do paciente de acordo com os cuidados requeridos pela situação em que se encontra. Relacionamento Interpessoal com a equipe de trabalho e usuários acolhimento). Noções básicas de prevenção de infecções



hospitales/Lavagem das mãos. Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical).

MECÂNICO

Manutenção e reparos no veículo. Avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade. Controle quilometragem/combustíveis/ lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Conservação do Meio-ambiente. Atendimento ao Público. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional.

MOTOBOY

Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503, de 23/09/97 e suas alterações, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Condutor de motocicleta, transporte de passageiros de motocicletas, uso de capacete pelo condutor e passageiro. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito. Lei nº 12.009/09. Conhecimentos elementares de mecânica. Noções de primeiros socorros. Direção defensiva.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei nº 9.503, de 23/09/97 e suas alterações, abrangendo os seguintes tópicos: Administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, os sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, as infrações à legislação de trânsito, penalidades , recursos e anexo I. Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas; regulagem de motor, regulagem e revisão de freios, troca de bomba d'água, troca e regulagem de tensão nas correias, troca e regulagem da fricção, troca de óleo. Serviços corriqueiros de eletricidade automotiva: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc. Direção defensiva. Primeiros Socorros. Relações humanas no trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Lei nº 9503/97(CTB - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações: Normas Gerais de Circulação e Conduta. Sinalização de Trânsito. Placas de Regulamentação, Advertência e Indicação. Infrações, Penalidades e Multas. Medidas Administrativas. Noções básicas de mecânica automotiva. Veículos:



registro, licenciamento, condução de escolares. Habilitação: requisitos aprendizagem, exames, permissão para dirigir, categorias. Noções sobre cidadania e meio ambiente. Direção defensiva e preventiva. Relações humanas no trabalho. Ética no exercício profissional. Noções sobre Direitos e Garantias Fundamentais (art. 5º da Constituição Federal de 1988). Primeiros socorros. Mecânica básica Principais crimes e contravenções de trânsito. Registro e Licenciamento de veículo. Condutores de veículos – deveres e proibições. Classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito

PEDREIRO

Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível esquadro, assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimento dos sistemas de medida utilizados em suas atividades. Conhecimento de materiais utilizados na construção civil. Conhecimento dos tipos de traços de concreto e massa. Conhecimento sobre pré-moldados. Conhecimentos sobre formas e ferragens para concreto. Conhecimentos sobre reparos em instalações prediais e serviços afins. Noções segurança no trabalho. Ética no serviço público. Noções de cidadania. Noções sobre direitos e garantias fundamentais.

PINTOR

Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedor solvente e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Sequência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

PORTEIRO

Procedimentos de Comunicação; Registro de eventos e irregularidades verificadas no turno do serviço de segurança; Segurança no trabalho; Vigilância e proteção do patrimônio público contra danos; Conhecimento Básico da Função; Fiscalização e Controle de entradas e saídas; Formas de Tratamento; Noções de segurança; Noções de Hierarquia; Relações Humanas: Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público. Noções de Ética Profissional. Direitos e deveres do servidor público. Telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro. Atribuições do porteiro. Equipamentos de proteção individual (EPI).



CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: CARPINTEIRO

PARTE GERAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Artigo; Substantivos: comuns, próprios, primitivo, derivado e coletivo, gênero, número e grau; Adjetivo, Pronome e verbo. Sinônimos e Antônimos; Encontro vocálico e consonantal: Ortografia: S/Z, X/CH, G/J; Sílabas. Separação Silábica.

MATEMÁTICA

Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração decimal. Múltiplos e divisores. Operações e problemas com números naturais, decimais e fracionários. Sistema Métrico Decimal.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos históricos, geográficos, culturais e políticos de Apicum-Açu e do Maranhão; Atualidades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de desenho técnico de carpintaria. Conhecimento e utilização de ferramentas e equipamentos de carpintaria. Características gerais de madeira, compensados e aglomerados. Conhecimento e utilização de pregos, parafusos, encaixes de madeira. Formas de estrutura de concreto. Estruturas de telhados e cobertura em geral. Portas, janelas e caixilhos: conhecimento, confecção e colocação. Colocação e montagem de esquadrias, pisos e forros de madeira. Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho. Noções de primeiros socorros.



ANEXO IV

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Coordenar todas as atividades escolares, incluindo os educandos e o corpo docente. Orientar e conduzir nas formações dos professores. Investir no educativo contínuo e sistemático para que sejam desenvolvidas capacidades e habilidades múltiplas, como exige a educação atual. Avaliar conteúdo e a metodologia para formações contínuas e revisar para que haja possibilidade de melhoria do ensino. Construir um processo reflexivo e crítico sobre a prática educativa. Elaborar planejamento para potencializar suas ações dentro da perspectiva de elevação do IDEB. Encontrar soluções viáveis e eficientes, sempre pensando no sucesso do educando.

EDUCADOR FÍSICO

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do auto cuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

ENFERMEIRO

Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, preservar e recuperar a saúde. Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho. Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal; proceder a aplicação de diálise peritoneal, cateterismo, instilações de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos; terapêuticos que lhe são aplicados. Prestar cuidados "Post Mortem" como enfaixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gases e outros materiais para evitar eliminação de secreções e melhorar aparência do local afetado; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escala de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para segurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Coordenar os trabalhos da equipe de enfermagem, realizando reuniões de orientação e avaliação para manter os padrões desejáveis de



assistência aos pacientes. Requisitar e controlar medicamentos, apresentando a receita médica devidamente preenchida, dando saída no livro de controle, para evitar desvios dos mesmos e atender as disposições legais; avaliar a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades para estudar o melhor aproveitamento de pessoal. Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico administrativas na elaboração de normas, instruções e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins.

ENGENHEIRO CIVIL

Planejar, coordenar, controlar e executar estudos e projetos técnicos de engenharia. Emitir laudos e pareceres sobre matéria de sua competência. Elaborar projetos de construção civil; Examinar e emitir pareceres em projetos elaborados por terceiros; Manter contatos com técnicos de firmas empreiteiras, concessionárias ou prestadoras de serviços especializados, para orientação, pedidos de informações ou esclarecimentos; Realizar medições de serviços contratados e elaborar cálculos de reajustes de preço; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; Aprovar plantas de construções particulares; Fiscalizar obras, acompanhando o serviço e observando as especificações técnicas; Participar de grupos de recebimento de obras; Dar assistência à Secretaria dos Negócios Jurídicos, realizando peritagens para a elaboração de laudos jurídicos; Efetuar avaliações de edificações para fins de desapropriações; Realizar cálculos de orçamento de obras; Coordenar e/ou fiscalizar serviço de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, etc.; Analisar e emitir parecer técnico em projetos viários de loteamentos particulares e terraplanagem; Realizar estudos de viabilidade sobre indicação e requerimentos de obras viárias, oriundas do Legislativo ou de Municípios; Fornecer dados para a execução de alinhamento e nivelamento; Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas a critério da chefia imediata.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Participar das ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação da saúde. Preparar e fornecer medicamentos de acordo com prescrições médicas e outros preparados farmacêuticos específicos, observando a legalidade da receita, avaliando a compatibilidade física e química, bem como averiguando a dose, via de administração, duração do tratamento e dose cumulativa dos medicamentos prescritos. Participar de discussões técnicas para seleção e aquisição de medicamentos, germicidas e produtos correlatos. Elaborar manuais de procedimentos, manuais técnicos, formulários e lista de medicamentos, buscando normatizar e operacionalizar o funcionamento da assistência farmacêutica, criando padrões técnicos e sanitários de acordo com a legislação. Responsabilizar-se tecnicamente pela farmácia básica e/ou hospitalar perante os devidos órgãos. Prestar assistência aos usuários, esclarecendo dúvidas e orientando sobre o uso dos medicamentos. Controlar psicotrópicos. Coordenar e auditar os serviços de farmácia. Supervisionar, planejar, coordenar, executar trabalhos relacionados com a saúde através de intervenções individuais, familiares ou coletivas. Participar de atividades de educação permanente.



FISIOTERAPEUTA

Compreender as atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em níveis educacionais e setoriais; Efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente(aluno); Efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atribuições afins.

FONOAUDIÓLOGO

Elaborar e utilizar instrumentos de avaliação neuropsicológica para fins exclusivos de diagnóstico fonoaudiológico, bem como para habilitação e reabilitação das funções cognitivas envolvidas no processo da comunicação humana. Executar atividades relacionadas à saúde do trabalhador; integrar equipes de prevenção de agravos, promoção, preservação e conservação da saúde e valorização do trabalhador; integrar equipes de vigilância sanitária e epidemiológica; realizar diagnósticos e prognósticos fonoaudiológicos; promover ações fonoaudiológicas, com o objetivo de auxiliar na readaptação profissional ao trabalho; notificar o Sistema Único de Saúde (SUS), por meio do Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória relacionados à saúde do trabalhador associados aos distúrbios fonoaudiológicos; emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para aqueles trabalhadores regidos tanto pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT/1943) quanto pelo regime estatutário; promover processos de educação permanente de profissionais ligados à saúde do trabalhador; desenvolver ações voltadas à assessoria e à consultoria fonoaudiológicas junto à saúde do trabalhador; realizar e divulgar estudos e pesquisas científicas que contribuam para a formação e a consolidação da atuação fonoaudiológica no âmbito da saúde do trabalhador; participar das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador em instâncias de Controle Social.

NUTRICIONISTA

Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de planos e programas de nutrição, alimentação e dietética, no campo hospitalar, da saúde pública e da educação, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos da população.

ODONTÓLOGO

Diagnosticar e realizar tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exame bucal, verificando toda a cavidade oral a fim de diagnosticar e determinar o tratamento adequado. Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética.



Atender paciente de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problemas detectados. Realizar pequenas cirurgias de lesões benignas, remoção de focos, extração de dentes inclusos, semi-incluso, suturas e hemostasias. Efetuar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar instalação de focos e infecções. Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir os dentes a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética. Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos para promover a conservação de dentes e gengivas. Produzir e analisar radiografias dentárias. Retirar material para biopsia, quando houver suspeita de lesões cancerígenas. Realizar sessões educativas, preferindo palestras à comunidade do município enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre os cuidados necessários com a saúde bucal. Supervisionar tratamento odontológico, orientando quanto a execução do serviço. Planejar ações a serem desenvolvidas a nível do município, na promoção da saúde oral. Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior na área da saúde pública odontológica. Executar outras tarefas correlatas.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Implementa, avalia, coordena e planeja o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplica metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Atua em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanha e avalia os processos educacionais. Viabiliza o trabalho coletivo, cria e organiza mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilita o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.

PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Elaborar o PDI – Plano de Desenvolvimento Individual; Dedicar-se à função de forma exclusiva durante os 05 dias da semana tendo em vista a necessidade permanente dos alunos; Elaborar, executar e avaliar o Plano de AEE do aluno contemplando: a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; Estabelecer a articulação com os professores das salas de aula e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas intersetoriais;



Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno.

PROFESSOR NÍVEL II – (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA – GEOGRAFIA – HISTÓRIA — LÍNGUA INGLESA

Planejar e ministrar aulas em disciplinas do currículo de 6ª ao 9ª ano do Ensino Fundamental, ou no instrumento / modalidade para a área de atuação; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação e evasão de alunos; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola em uma ação coletiva com os demais segmentos; Produzir e publicar textos pedagógicos; Coordenar as atividades de bibliotecas escolares; Coordenar, formular, executar, avaliar e supervisionar a política educacional; Coordenar, supervisionar e avaliar a política educacional; Normatizar vivências curriculares e a vida escolar do aluno e também zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Planejar executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Supervisionar a utilização de equipamentos de laboratórios e salas - ambiente; Emitir parecer técnico; Executar outras atividades correlatas.

PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Planejar, coordenar e executar projetos de sistemas de informação, como tais entendimentos os que envolvam a informática ou a utilização de recursos de informática; elaborar orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos e sistemas para processamento de dados, informática e automação; Definir, estruturar, teste e simulação de programas e sistemas de informação; Projetos de Hardware; Projetos de Software, elaboração e codificação de programas; estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e sistemas de informação, assim como máquinas e aparelhos de informática e automação; suporte técnico e consultoria especializada em informática e automação; estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e sistemas de informação; ensino, pesquisa, experimentação e divulgação tecnológica; coordenar equipe de informática e gerenciar qualquer outra atividade que, por sua natureza, se insira no âmbito de sua competência.

PSICÓLOGO

Desenvolver e executar atividades de nível superior, de execução qualificada, com o objetivo de reunir e interpor dados científicos relacionados ao comportamento humano, o diagnóstico, prognóstico e controle do comportamento do paciente, colaborar na análise, interpretação do



comportamento humano, auxiliando as diversas áreas profissionais quando necessário, em locais definidos a critério da administração.

PSICOPEDAGOGO

Realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica, utilizando métodos, instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia; Atuar na prevenção dos problemas de aprendizagem; Oferecer assessoria psicopedagógica aos trabalhos realizados em espaços institucionais; Atuar preventivamente de forma a garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos; Avaliar as relações vinculares relativas a: professor/aluno; aluno/aluno/; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio; Identificar o modelo de aprendizagem do professor e do aluno e intervir, caso necessário, para torná-lo mais eficaz; Assessorar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem; Encaminhar, quando necessário, os casos de dificuldades de aprendizagem para atendimento com especialistas em centros especializados; Mediar a relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos; Participar de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição; Atender, se necessário, funcionários da escola que possam necessitar de uma orientação quanto ao desempenho de suas funções no trato com os alunos. Orientar pais e professores na condução das ações propostas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, adequando-a individualmente; Identificar alunos com produções escolares inadequadas à sua faixa etária, nos âmbitos cognitivo e social e fazer as orientações e encaminhamentos necessários; Realizar, em parceria com a coordenação e direção, encontros com pais e professores para discutirem e planejarem mecanismos de intervenção que favoreçam o processo de aprendizagem da comunidade envolvida; Acompanhar a indicação e o processo de inclusão do aluno com atendimento psicopedagógico dos centros multiprofissionais; Promover reuniões de estudo com professores, coordenadores e demais profissionais do magistério; Cumprir horários e escalas de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde pública, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde. Utilizar instrumentos para levantamento de informações e diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua área de atuação. Executar atividades educativas de promoção da saúde individual



e coletiva. Efetuar registros de eventos significativos para o controle das ações de saúde pública, tais como nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas de saúde. Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à saúde da família. Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida. Identificar sintomas da malária e encaminhar o paciente à unidade de saúde para diagnóstico e tratamento; Promover o acompanhamento dos pacientes em tratamento, ressaltando a importância de sua conclusão; investigar a existência de casos na comunidade, a partir de sintomático; Preencher e encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde a ficha de notificação dos casos ocorridos. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, relacionadas ao seu grupo ocupacional.

AGENTE DE TRANSITO

Dirigir o trânsito guiando-se pela sinalização do semáforo; observar a atuação dos motoristas em trânsito; fiscalizar, autuar e aplicar penalidades administrativas aos motoristas e pedestres por infração às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro; efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perturbações; orientar transeuntes, motoristas e passageiros na prestação de primeiros socorros; atender a casos de acidentes. Verificar as condições do trânsito, examinando o estado de conservação dos semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido para solicitar conserto e tomar outras medidas adequadas a cada caso.

AGENTE SANITÁRIO

Inspecionar, fiscalizar e orientar as ações/atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde e ao meio ambiente, por meio de vistorias e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação vigente; Cumprir os preceitos e normas indispensáveis ao controle e erradicação de zoonoses. além de promover educação sanitária.

ASSISTENTE EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Receber os alunos mantendo contato com os responsáveis; - auxiliar no transporte escolar para garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, exercendo, dentro do interior das escolas, as funções do inspetor de alunos. - Auxiliar e orientar os alunos no transporte escolar, quanto a postura e condução dentro dos veículos municipais, estando atento ao foco na infra-estrutura do sistema educacional; Direcionar os alunos para os ambientes devidos e se posicionar quanto ao estado dos educandos; - Acompanhar os educandos em pequenas excursões e nas atividades internas e externas; - controlar juntamente com os demais profissionais o toque dos sinais de entrada, saída e intervalo dos alunos do Ensino Infantil e Fundamental, de acordo com um quadro de horários pré-estabelecidos de funcionamento da escola; - auxiliar no atendimento as solicitações dos professores quando estes necessitam de materiais ou equipamentos (Pincel, apagador, data show, TV..) através de um quadro no qual são agendadas as utilizações dos mesmos ou por meio de pedidos verbais, levando até a sala de aula e recolhendo após o uso; - manter, quando solicitado, contato com pais/responsáveis para entrega de comunicado sobre o aluno, via



telefone ou pessoalmente, -Permanecer quando solicitado no interior da sala de aula à pedido dos professores e dos outros profissionais de saúde, quando estes precisam se deslocar de suas atividades, a fim de evitar a desordem dos alunos ou orientar alguma atividade a ser desenvolvida; - Conduzir e acompanhar, quando necessário, alunos adoentados até seus responsáveis, ligando anteriormente para informar o caso. - controlar os educandos nos horários de intervalo nas unidades escolares, orientando-os e prestando auxílio, quando necessário. - Observar o comportamento das crianças e proceder aos encaminhamentos quando necessário; - Participar de momentos de estudo e capacitação promovidos pelo Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Lazer; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

Recebimento e entrega de mercadorias e materiais no setor de Almojarifado; Controlar o estoque de material de consumo, e outros insumos usados diariamente no atendimento das Secretárias, Departamentos e Divisões, providenciando reposição do estoque sempre que necessário; Distribuir impressos, material de expediente, de consumo, suprimentos, e outros insumos aos diversos setores da Secretaria, como parte que integra a Administração Municipal; Controlar, mediante pedidos, as solicitações feitas pelo órgão competente e divisões, que integram a Administração Municipal, através de fichas de recebimento assinadas, as distribuições dos materiais feitos, dando baixa no estoque, informar à Chefia Administrativa imediata sobre a necessidade de compras para a reposição de materiais de expediente, de consumo, suprimentos, e outros insumos para suprir as necessidades da Secretaria, Departamentos e Divisões, que integram a Administração Municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas. Realizar o acompanhamento do paciente nos serviços de saúde bucal. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Processar filme radiográfico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Manipular materiais de uso odontológico. Participar na realização de levantamento e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.



AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Executar trabalhos auxiliares na área de administração de pessoal, envolvendo a preparação, registro e o controle de fichas, formulários, documentos e processos sob orientação superior, realizar apontamentos de frequência, organização de arquivos, serviços gerais de digitação, elaboração e confecção da folha de pagamento e contracheques, transmissão via online da folha de pagamento à agência bancária, prestar atendimento ao público, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da Secretaria Municipal de Administração e outras definidas em ato administrativo.

INSPETOR DE ALUNOS

Dar atendimento e acompanhamento aos alunos nos horários de entrada, saída, recreio e em outros períodos em que não houver a assistência do professor; comunicar à direção da escola eventuais enfermidades ou acidentes ocorridos com os alunos, bem como outras ocorrências graves; participar de programas e projetos definidos no projeto político pedagógico da unidade educacional que visem à prevenção de acidentes e de uso indevido de substâncias nocivas à saúde dos alunos; auxiliar os professores quanto a providências de assistência diária aos alunos; colaborar no controle dos alunos quando da participação em atividades extra ou intra escolar de qualquer natureza; colaborar nos programas de recenseamento e controle de frequência diária dos alunos, inclusive para fins de fornecimento de alimentação escolar; acompanhar os alunos à sua residência, quando necessário; prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional; auxiliar no atendimento aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação; colaborar para a manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a Equipe Escolar, da implementação das normas de convívio.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos executar tarefas afins.



ORIENTADOR SOCIAL

Realização de abordagens externas e buscas territoriais (de participantes nos programas) participação em reuniões de planejamento e atividades avaliação do trabalho com a equipe envolvida; Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Elaborar o plano de aula a ser executado. Ministras aulas para alunos da educação infantil, de acordo com o planejamento previamente elaborado, promovendo o processo de ensino-aprendizagem. Aplicar e corrigir trabalhos. Planejar a organização do ambiente escolar e do tempo da criança na escola. Participar de reuniões pedagógicas no órgão municipal de ensino. Participar de reuniões de pais e mestres. Ajudar nas comemorações cívicas. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Desenvolver coletivamente atividades e projetos pedagógicos. Proceder a avaliação do rendimento escolar. Atender às dificuldades de aprendizagem do aluno, inclusive dos portadores de necessidades especiais. Participar de atividades escolares que envolvam a comunidade. Elaborar relatórios. Promover participação dos pais e responsáveis pelos alunos no processo de aprendizagem. Elaborar e executar projetos de pesquisa sobre o ensino municipal. Participar de programas de avaliação escolar e institucional. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem designadas.

TÉCNICO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Executar atividades de controle e organização de arquivos contábeis; atuar no controle de programas mantidos ou operacionalizados pela municipalidade, inclusive decorrente de convênios com outros órgãos ou instituições; executar atividades de pesquisa e arquivo; atuar na elaboração de balancetes, balanços, demonstrativos e relatórios, aplicando as normas contábeis e de acordo com a legislação em vigor; preparar documentos e relatórios com vistas ao controle financeiro e orçamentário; proteger o patrimônio, aumentar a confiabilidade dos relatórios contábeis e gerenciais, estimular a eficiência nas atividades operacionais e assegurar o seguimento das políticas administrativas prescritas; elaborar minuta de relatório de controle interno dirigido ao gestor responsável pela execução financeira e orçamentária de unidade administrativa; promover o acompanhamento do Planejamento e Controle Orçamentário, das disposições do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual; Controle dos sistemas de Compras e Recebimentos de Materiais e Serviços; Controle e Auditoria nas Licitações realizadas; Acompanhamento da Execução das Obras e Serviços de Engenharia; Acompanhamento e Controle da Administração de Pessoal; Controle das Contas a Pagar e Restos a Pagar; Acompanhamento do Controle Patrimonial de Bens Móveis e Bens Imóveis; Acompanhamento do Controle de Almoxarifado; Acompanhamento e Controle das Despesas com Transporte e Manutenção; Manter o controle sobre os veículos;



Organizar a documentação sob sua guarda e/ou iniciativa de forma a garantir o bom andamento do setor, com a documentação que lhe dá legalidade; Manter atualizados registros e documentos de Convênios, parcerias, orientações, diversas; Manter atualizados arquivos digitais de atendimento/orientações efetuadas; Executar outras tarefas afins ou correlatas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Coletar o material biológico empregando técnicas e instrumentações adequadas para testes e exames de Laboratório de Análises Clínicas. Atender e cadastrar pacientes. Proceder ao registro, identificação, separação, distribuição, acondicionamento, conservação, transporte e descarte de amostra ou de material biológico. Preparar as amostras do material biológico para a realização dos exames. Auxiliar no preparo de soluções e reagentes. Executar tarefas técnicas para garantir a integridade física, química e biológica do material biológico coletado. Proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, secagem e esterilização de instrumental, vidraria, bancada e superfícies. Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clínicas. Organizar arquivos e registrar as cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos. Organizar o estoque e proceder ao levantamento de material de consumo para os diversos setores, revisando a provisão e a requisição necessária. Seguir os procedimentos técnicos de boas práticas e as normas de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupacional e ambiental. Guardar sigilo e confidencialidade de dados e informações conhecidas em decorrência do trabalho.

TÉCNICO DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EVENTOS

Instalar e testar equipamentos de audiovisual e as instalações. Manejar equipamento de audiovisual, projetando filmes e coordenando o sistema elétrico durante as projeções. Manter, conservar, controlar os equipamentos sob sua responsabilidade. Auxiliar na operação de equipamentos de edição de imagens. Operar equipamentos eletrônicos para gravação e edição em meios disponíveis. Verificar, reparar e/ou solicitar manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos, de iluminação e de som e instrumentos cenotécnicos. Afinar os refletores conforme esquema de iluminação. Instalar e operar mesas de comando de luz, de som e outros aparelhos elétricos, bem como das unidades fixas e móveis. Executar o roteiro de iluminação e de som. Montar e operar a aparelhagem de som que reproduz a trilha sonora do espetáculo. Elaborar o fundo musical ou efeitos sonoros especiais, ao vivo ou gravados. Operar a filmadora de vídeo para a gravação de eventos. Reparar trechos do filme que se acham em mau estado. Providenciar meios para a confecção de cenários para os espetáculos, serviços e montagens, seguindo maquetes, croquis e plantas. Orientar na montagem e desmontagem de cenários. Orientar na movimentação dos instrumentos e equipamentos de palco. Requisitar material necessário à execução do trabalho. Executar tarefas de colocação de objetos de cena. Sinalizar o início e intervalos do espetáculo para atores e público. Solicitar a limpeza do espaço, durante o evento. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

BOMBEIRO HIDRÁULICO/ENCANADOR “C”

Efetuar serviços relacionados à manutenção e instalação hidráulicas, como fazer ligações, desligamentos e religações de água. Fazer ligações de água em redes mestras e extensão de redes. Realizar a pré-montagem e instalar tubulações de água em novas redes usando tubos de PVC e outros. Fazer a manutenção das redes de água já existentes. Verificar defeitos, fazer o conserto e a manutenção de hidrômetros. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Instalar manilhas ou tubos, introduzindo suas extremidades retas nos locais da seção anterior, para formar a tubulação. Executar outras atribuições afins.

BORRACHEIRO

Realizar serviços de borracharia. Reparar os diversos tipos de pneus, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas; desmontar e montar a roda do veículo ou máquina utilizando a ferramenta adequada; examinar o pneu identificando os serviços necessários de reparo; realizar reparos em câmaras de ar, pneus e rodas, obedecendo as especificações dos veículos para garantir que o equipamento fique em perfeito estado de uso; retirar materiais estranhos presos à borda de rodagem de pneus; montar o pneu e/ou câmara recuperada; controlar a vida útil do pneu, analisando e controlando suas condições de uso, visando a segurança e estado de conservação do veículo; calibrar o pneu ou a câmara de ar, verificando a pressão própria para cada tipo de veículo; transportar manualmente, instrumentos, materiais, peças e equipamentos necessários ao trabalho; proceder a limpeza do local e das máquinas após o término do trabalho; realizar limpeza e organização da área trabalhada; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras atividades correlatas por demanda ou a critério do superior imediato.

ELETRICISTA

Realizar serviços de eletricidade, instalar fiação elétrica em baixa e alta tensão, montar quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas; Testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar circuitos de instalações elétricas, utilizando aparelhos de precisão, para detectar as partes defeituosas; Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; Executar serviços de limpeza e reparo em geradores e motores; Ler desenhos e esquemas de circuitos elétricos; Reparar as luminárias públicas substituindo e instalando lâmpadas, fotocélulas, reatores, braços etc. Instalar e reparar semáforos; Substituir fusíveis, relés, bobinas, lâmpadas e demais equipamentos elétricos; Consertar e rebobinar dínamos, alternadores e motores em geral; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução dos trabalhos típicos da classe, inclusive quanto a precauções e medidas de segurança; Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos



que utiliza; Manter limpo e arrumado o local de trabalho; Requisitar material necessário à execução dos trabalhos; Executar outras atribuições afins

INSPETOR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS (PASSAGEIROS E CARGAS)

Administrar e controlar a frota de veículos no transporte rodoviário de cargas e passageiros. supervisionar atividades de motoristas e auxiliares; checar e inspecionar documentação de motoristas e de veículos. supervisionar embarque e desembarque de cargas e passageiros; inspecionar condições do veículo e da carga; preenchem e emitem documentos fiscais e de controle. programar e controlar horários e gastos de viagens. providenciar atendimento e assistência às vítimas e seus parentes, em caso de acidente, e acionar serviços de apoio e órgãos oficiais.

MAQUEIRO HOSPITALAR

Encaminhar pacientes para áreas solicitadas, receber, conferir e transportar exames, materiais ou equipamentos. Controlar material esterilizado, manter equipamentos limpos e organizados. Providenciar macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.

MECÂNICO

Verificar o estado de uso e conservação dos veículos, máquinas e equipamentos; montar e desmontar motores e outros componentes de máquinas, veículos e equipamentos, utilizando ferramentas e instrumentos próprios; executar reparos, substituição e recondicionamento de peças de automóveis e motores de explosão em geral; testar o funcionamento após a manutenção realizada, ajustando e regulando os componentes, quando necessário; zelar pelas ferramentas utilizadas na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas.

MOTO BOY

Dirigir as motos, segundo as normas e condições de segurança especificadas na legislação pertinente, conforme ordem de serviços designados pelo superior hierárquico. Verificar, no início do trabalho, as condições gerais da moto, informando, de imediato, qualquer irregularidade que verificar. Zelar pela manutenção da moto. Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

Conduzir veículos (conforme categoria habilitada em CNH) e equivalentes para o transporte de pessoas, escolares ou cargas em vias urbanas, zona rural ou rodovias; Obedecer rigidamente às normas e regulamentos que disciplinam o trânsito e as ordens administrativas emanadas ao superior hierárquico; Vistoriar o veículo diariamente, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo, testar os freios e parte elétrica; Verificar o itinerário a ser seguido, a localização do estabelecimento para onde serão transportados as pessoas, pacientes, estudantes, cargas e equipamentos da Prefeitura; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o a garagem; Efetuar tarefas correlatas, mediante determinação superior



OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar terraplanagem nivelamento, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores; operar com rolo compressor; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas semelhantes.

PEDREIRO

Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos. Construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares. Preparar ou orientar a preparação de argamassa. Fazer reboco. Preparar e aplicar caiações. Fazer blocos, tubos e outros pré-moldados de cimento ou outros materiais similares. Construir formas e armações de ferro para concreto. Colocar telhas, azulejos e ladrilhos. Armar andaimes. Assentar e recolocar aparelhos sanitários e outros acessórios. Remover materiais de construção. Responsabilizar-se pelo material utilizado. Cuidar e responsabilizar-se pelas ferramentas de trabalho. Calcular orçamentos e organizar pedidos de material. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar tarefas afins.

PINTOR

Realizar atividades de natureza operacional a fim de executar serviços no interior e exterior de prédios municipais, com as ações operativas de preparar, limpar, raspar, emassar, pintar, retocar e corrigir, em benefício do exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Administração Municipal. Zelar pela guarda, conservação e limpeza das ferramentas de trabalho e dos materiais utilizados. Realizar outras atividades correlatas com o cargo.

PORTEIRO

Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios em que estiver de serviço; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escortar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro da unidade funcional; Fazer manutenções simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de pessoas, zelando pelo bem estar e integridade física. Executar atividades correlatas e as por ordem de seu superior.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARPINTEIRO

Executar suas tarefas com base em conhecimentos de: desenho, planta ou croquis de carpintaria, utilizando diversas ferramentas e máquinas específicas para o trabalho de madeira, ou outros



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ N° 01.612.531/0001-06

similares a madeira; executar e montar formas em madeira para estrutura de concreto armado, necessários para construção na obra civil; executar andaimes, escoramentos, rampas e quaisquer outros serviços em madeira, necessários à instalação na obra; executar galpões e telhados em estrutura de madeira, visando à cobertura das edificações civis; executar assoalhos, forros, abas, rodapés, estrados em madeira nas construções civis; executar manutenção em portas, janelas, divisórias, palcos e mobiliários em geral e outros itens em madeira nos edifícios públicos municipais e orientar auxiliares. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS MODALIDADES DE PROVA
NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	
➤ Coordenador Pedagógico ➤ Educador Físico ➤ Enfermeiro ➤ Engenheiro Civil ➤ Farmacêutico Bioquímico ➤ Fisioterapeuta ➤ Fonoaudiólogo ➤ Nutricionista ➤ Odontólogo ➤ Orientador Educacional ➤ Programador de Processamento de Dados ➤ Psicólogo ➤ Psicopedagogo	Prova de Conhecimentos	40	100,0	
	Língua Portuguesa	10	25,0	
	Conhecimentos Gerais	06	15,0	
	Noções de Informática	08	20,0	
	Conhecimentos Específicos	16	40,0	
	PROVA DE TÍTULOS			14,0
CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	
➤ Professor Nível II do Atendimento Educacional Especializado ➤ Professor Nível II (6º ao 9º) – Educação Física ➤ Professor Nível II (6º ao 9º) – Geografia ➤ Professor Nível II (6º ao 9º) – Língua Inglesa ➤ Professor Nível II (6º ao 9º) – História	Prova de Conhecimentos	40	100,0	
	Língua Portuguesa	08	20,0	
	Conhecimentos Gerais	04	10,0	
	Noções de Informática	06	15,0	
	Fundamentos da Educação	07	17,5	
	Conhecimentos Específicos	15	37,5	
PROVA DE TÍTULOS			14,0	

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
➤ Professor de Educação Infantil	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	08	20,0
	Conhecimentos Gerais	04	10,0
	Noções de Informática	06	15,0
	Fundamentos da Educação	07	17,5
	Conhecimentos Específicos	15	37,5
	PROVA DE TÍTULOS		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ N° 01.612.531/0001-06

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ Auxiliar de Consultório Odontológico	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
✓ Agente Comunitário de Saúde	Língua Portuguesa	08	20,0
✓ Agente Sanitário	Matemática	07	17,5
✓ Agente de Trânsito	Noções de Informática	06	12,5
✓ Assistente em Assuntos Educacionais	Conhecimentos Gerais	05	12,5
✓ Auxiliar de Almoxarifado	Conhecimentos Específicos	15	37,5
✓ Auxiliar de Departamento de Pessoal			
✓ Inspetor de Alunos			
✓ Monitor de Transporte Escolar			
✓ Orientador Social			
✓ Técnico Municipal de Controle Interno			
✓ Técnico de Laboratório de Análises Clínicas			
✓ Técnico de Montagem e Manutenção de Eventos			

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ Bombeiro Hidráulico/Encanador "C"	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
✓ Borracheiro	Língua Portuguesa	10	25,00
✓ Eletricista	Matemática	10	25,00
✓ Inspetor de Serviços de Transportes Rodoviários (Passageiros e Cargas)	Conhecimentos Gerais	05	12,50
✓ Maqueiro Hospitalar	Conhecimentos Específicos	15	37,50
✓ Mecânico			
✓ Moto Boy			
✓ Motorista de Ambulância			
✓ Operador de Máquinas Pesadas			
✓ Pedreiro			
✓ Pintor			
✓ Porteiro			



CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	MODALIDADE DE PROVA	QTD. QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
✓ Carpinteiro	Prova de Conhecimentos:	40	100,0
	Língua Portuguesa	10	25,00
	Matemática	10	25,00
	Conhecimentos Gerais	05	12,50
	Conhecimentos Específicos	15	37,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU
CNPJ Nº 01.612.531/0001-06

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: COORDENADOR PEDAGÓGICO, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR NÍVEL II DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PROFESSOR NÍVEL II (6º AO 9º): LÍNGUA INGLESA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, HISTÓRIA, PROGRAMADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PSICÓLOGO, PSICOPEDAGOGO E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	TÍTULO	QTD. MÁXIMA	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
A	Diploma devidamente registrado de conclusão de Doutorado ou certificado / declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	5,0	5,0
B	Diploma devidamente registrado de conclusão de Mestrado ou certificado / declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado do histórico do curso, no Cargo/área específica em que concorre.	01	3,0	3,0
C	Certificado de conclusão de Cursos de Pós Graduação, em nível de Especialização, com declaração de conclusão de Cursos de Pós Graduação em Nível de Especialização, acompanhado do histórico escolar no Cargo/área específica em que concorre com CH mínima de 360 horas.	01	2,0	2,0
D	Curso de Aperfeiçoamento na Área em que concorre (mínimo de 40 horas).	02	0,5	1,0
E	Tempo de serviço no cargo pelo qual está concorrendo, por ano comprovado.	06 anos	0,5	3,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 14,0				

Notas:

- 1 - Para cálculo da pontuação relativa a cursos de aperfeiçoamento, a contagem é feita por evento, ou seja, 2 ou mais cursos não servem para compor a Carga Horária mínima ou máxima.
- 2 - Os títulos relativos aos cursos de pós-graduação, quando realizados fora da área para a qual o candidato está concorrendo, sofrerão uma redução de 50% (cinquenta por cento) dos seus valores.
- 3 - Para cálculo do tempo total de experiência profissional, períodos inferiores a 12 (doze) meses podem ser agrupados, desde que no mesmo cargo e não exercidos simultaneamente.
- 4 - A experiência profissional será comprovada mediante apresentação de cópia dos seguintes documentos, que devem estar acompanhados de cópia do último comprovante de pagamento da respectiva remuneração (recibo, contra - cheque etc.): Carteira de Trabalho (páginas de identificação do trabalhador e de registro do contrato de trabalho), contrato de prestação de serviços, ato de nomeação ou declaração de instituição pública, declaração de instituição privada com firma reconhecida de quem estiver assinando-a.
- 5 - Os Títulos de Graduação e Pós-Graduação serão validados, por meio de consulta no site www.emec.mec.gov.br



ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

Eu, _____ portador do documento de identidade N.º _____ candidato ao cargo _____, para o concurso público da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, Edital n.º 01/2019, venho requerer atendimento diferenciado, para realização das provas, conforme observado no **subitem 2.23.** do referido Edital.

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido concurso público conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

Cidade e data

Nome legível do candidato

Assinatura do candidato



ANEXO VIII

MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO DE APICUM-AÇU/MA

À Comissão de Concurso,

Eu, _____, RG _____, CPF _____, candidato(a) a inscrição ao Concurso Público para Provimento de Cargo Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, residente no(a) _____, n.º _____, Bairro _____, cidade _____, fone _____, e-mail, _____ requer que lhe seja concedido isenção do pagamento da taxa de inscrição ao cargo _____ - Localidade: _____, do referido Concurso.

Deficiência Física (indicar, em caso afirmativo, o tipo de deficiência) _____

Termos em que pede e aguarda deferimento.

_____/MA, _____ de _____ de 2019.

Assinatura

Observação: Devendo o candidato comprovar através de relatório individual emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de origem com identificação do Cadastro Único - CadÚnico.

Anexar os documentos constantes no Subitem 2.26;



ANEXO X

REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Ao Instituto Coelho Neto,

_____ candidato (a) inscrito (a) no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de _____ - MA, Inscrição nº. _____, residente no (a) _____ nº _____, bairro _____ cidade _____, fones (____) _____, e-mail: _____, requer comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência: _____

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Local: _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

RG: _____

CPF: _____